

## Sumário

Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!

PREFEIT....

### Municípios

Prefeitura Municipal de Ampére .....	2
Câmara Municipal de Ampére .....	4
Prefeitura Municipal de Barracão.....	5
Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares .....	10
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste.....	13
Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste.....	14
Prefeitura Municipal de Palmas.....	15
prefeitura Municipal de Pranchita .....	16
Prefeitura Municipal de São João.....	20
Prefeitura Municipal de Verê.....	22

### Associações

Apmi .....	25
Arss .....	26

### Consórcios

Consórcio Intermunicipal da Fronteira - CIF.....	27
--	----

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

### DECRETO Nº 40/2026

Revoga o Decreto Municipal n.º 37/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
DECRETA:

Art. 1º—Fica revogado o Decreto Municipal nº 37, de 01 de abril de 2026.

Art. 2º—Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE/PR, 06 DE ABRIL DE 2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

Prefeito Municipal

Registre e Publique-se,

EVANDRO CARLOS DAL VESCO

Secretário de Administração

Cod463210

### PORTARIA Nº 206/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
RESOLVE

Art. 1º—CONCEDER Licença-Prêmio, de acordo com o artigo 115 da Lei nº 1807/2018, aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Mat.	Período Aquisitivo	Período Gozo
Cristiano Taschin Pimenta	1682	16/03/2020 a 13/06/2025	06/04/2026 a 04/07/2026
Graciela Gulart Wurlitzer	1603	15/08/2020 a 22/03/2026	06/04/2026 a 04/07/2026

Art. 2º—Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06/04/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 06 de abril de 2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Evandro Carlos Dal Vesco

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod463181

### PORTARIA Nº 207/2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DECORRENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 03/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos arts. 7º e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as previsões contidas no Edital de Credenciamento nº 03/2026,  
RESOLVE:

Art. 1º— Fica designada a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização para atuar na gestão e fiscalização dos contratos decorrentes do Edital de Chamamento Público nº 03/2026, cujo objeto Credenciar Empresas e/ou Entidades de direito privado, sem fins Lucrativos, para prestação de serviços e Administração Hospitalar, reconhecida como Organização Social de Saúde (OSS), com comprovada experiência na área, interessadas em celebrar Contrato de Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde, que assegure assistência universal e gratuita à população de Ampére.  
Art. 2º— A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

Função	Nome	CPF	Cargo
Gestora	ELZA CARNIN	939.xxx.xxx-97	Secretária Municipal de Saúde
Fiscal	EDICLEIA GIUSTI	069.xxx.xxx-83	Agente Comunitário de Saúde
Fiscal	RAQUELE DE CARLI DELLANI	053.xxx.xxx-31	Enfermeira
Fiscal	IVANIA LUZIA BARBIERI BARBOZA	069.xxx.xxx-81	Enfermeira
Fiscal	EUDOCIO CABREIRA BITTENCOURT	621.xxx.xxx-68	Médico

Art. 3º— Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência adstrita à duração do contrato celebrado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE-PR, 06 DE ABRIL DE 2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

PREFEITO MUNICIPAL

Registra-se e Publica-se:

EVANDRO CARLOS DAL VESCO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod463204

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados através da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo(a) pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, resolve:

1. HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

a) Licitação nº: PR11/2026

b) Modalidade: Pregão

c) Data de homologação: 06/04/2026

d) Objeto da licitação: Aquisição de uma ambulância nova tipo B a fim de utilizar para atendimento das demandas de urgência e emergência do município, utilizando a aplicação do Recurso previsto Resolução SESA Nº 1037/2025 de Investimento para o Transporte Sanitário, na modalidade fundo a fundo.

e) Fornecedores e itens declarados vencedores (cfe. cotação):

8781-D+ SAUDE VEICULOS ESPECIAIS LTDA (54.977.710/0001-03)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quant	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	42421-VEICULO AUTOMOTOR NOVO, TIPO VAN, MODELO FURGÃO, ZERO KM, TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA—Teto alto, ano/modelo 2025/2026 ou 2025/2025. - Com motor movido à diesel, com 04 cilindros em linha, com potência mínima de 130CV.—Com gerenciamento eletrônico de combustível.—Com caixa de câmbio com 06 marchas sincronizadas à frente e 1 à ré, com tração no eixo traseiro ou dianteiro.—Com direção hidráulica ou elétrica (eletrohidráulica)—Rádio CD/MP3, com entrada USB e Bluetooth.—Vidros elétricos.—Rodado simples.—Travamento com remoto das portas.—Com pneus e rodas mínimo 205/65 R 16C.—Com freios hidráulicos de duplo circuito, a disco em todas as rodas.—Com tanque de combustível de 70 litros.—Com entre eixos mínimo de 3680 mm, com capacidade de 10m³, e Sistema ESP adaptativo (Programa Eletrônico de Estabilidade) que integra—ABS (Sistema de Antilock de freios), evita o travamento das rodas mesmo em frenagens bruscas;—ASR (Sistema de controle de tração); evita que as rodas patinem;—BAS (Servo freio de Emergência);—EBV (Distribuição Eletrônica de Força e frenagem); ajusta a força de frenagem do veículo em situações críticas. Com ar condicionado original de fábrica no compartimento do motorista e adaptado para o salão do veículo.—Poltrona do motorista com deslocamento lateral e amortecimento hidráulico, reclinável.—Cinto de segurança em todas as poltronas.—Faro de neblina.—Ha cor branca.—Com garantia de 12 meses ou 100.000 km.—Devendo constar todos os itens de segurança exigidos pelo CONTRAN. TRANSFORMAÇÃO VEICULAR EM AMBULÂNCIA – UNIDADE MÓVEL TIPO B—REVESTIMENTO INTERNO: As paredes internas com isolamento termo acústico e revestidas de material lavável e resistente aos processos de limpeza e desinfecção comuns às superfícies hospitalares. Dessa forma o revestimento interno do teto e laterais em chapas brancas de fibra de vidro intiriças e sem emendas, laminadas em moldes já com o formato da parte interna da carroceria e com reforços laterais de perfis de aço com tratamento anticorrosivo. Vedação das junções das chapas do teto e laterais com cola poliuretânica de uso da indústria automotiva própria para tal finalidade.—REVESTIMENTO ASSOALHO: O assoalho revestido em matéria vinílica, com película de poliuretano ultra resistente (sem necessidade de polimento e cera), monolítico (antibactericida), para resistir a tráfego intenso, com espessura de 2 mm, atendendo as normas de flambabilidade anti-escorregadio com resistência solar, resistência química e resistência térmica O material do revestimento do assoalho deverá cobrir todo o comprimento e largura da área de trabalho do compartimento. Sendo instalando sobre piso de madeira compensado naval, com aproximadamente 15 mm de espessura, ou sobre material de mesma resistência ou superior que o compensado naval, e mesma durabilidade ou superior que o compensado naval. Proteções em aço inoxidável nos locais de descanso das rodas da maca no piso. Vedação dos cantos com cola poliuretana automotiva de forma a permitir vedação total contra a entrada de umidade ou pó. JANELAS: Instalação de janela lateral de correr com estrutura em alumínio na porta lateral com vidros temperados e película opaca com três faixas de 01 cm a fim de permitir a visibilidade. Dois vidros fixos temperados nas portas traseiras do veículo com as mesmas características que a janela da porta lateral.—MACA RETRÁTIL: Com dois anos de garantia, confeccionada em estrutura de duralumínio encaixado e fixado por punhos, e sistema automático antiquada, em conformidade com a norma da ABNT/NBR/14561:2000 permite a operação com no máximo duas pessoas. Pesa peso máximo de 34 kg e suporta vítimas de até 300 kg. A maca devere possuir cintos de segurança com sistema de engate rápido (mesmo modelo dos cintos das poltronas) para fixação da vítima e da maca rígida e um (1) cinto de segurança com sistema de quatro (4) pontos.	UN	PEUGEOT BOXER L3H2 AMBULÂNCIA TIPO B 0 KM	1	290.000,00	290.000,00
Total (R\$):						290.000,00

Valor Total Adjudicado: R\$ 290.000,00

Ampére-PR, 06/04/2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

Prefeito Municipal

Cod463211

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados através da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo(a) pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, resolve:

1. HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

a) Licitação nº: PR3/2026

b) Modalidade: Pregão

c) Data de homologação: 01/04/2026

d) Objeto da licitação: Contratação de empresa para locação de equipamentos com tecnologia de reconhecimento facial, para gerenciamento de frequência da entrada e saída de servidores públicos.

e) Fornecedores e itens declarados vencedores (cfe. cotação):

6160-WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA (10.786.517/0001-01)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quant	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
------	------------------	--------------	-------	-------	----------------------	-------------------

1	42255—Locação da solução completa para o registro e gestão do Ponto Eletrônico dos servidores públicos da Prefeitura de Ampére-PR, incluindo até 45 (quarenta e cinco) locais com coletor de ponto facial. Os equipamentos devem incluir leitor biométrico facial, manutenção preventiva e corretiva, atualizações, garantia de funcionamento, suporte técnico, deslocamento, peças de reposição e hora técnica inclusa, incluindo suporte técnico e manutenção com tempo de resposta (SLA) de até 24 (vinte e quatro) horas para reparos e 48 (quarenta e oito) horas para substituição integral do equipamento em caso de impossibilidade de conserto no local, contados a partir da abertura do chamado pelo Município. A solução também deve contemplar a cessação de uso mensal dos softwares para gestão do Ponto Eletrônico, comunicação com os equipamentos, monitoramento de conectividade, central de chamados e chat, aplicativo para registro via celular e tablet, portal do servidor, integração com a folha de pagamento e atualizações contínuas. Incluindo: Instalação dos equipamentos (nos locais indicados)Cadastramento das faces, integração entre equipamentos e software e Capacitação presencial de funcionários do setor responsável.	MES	EVO / EVO FACIAL 50 + PRÓPRIO	12	9.450,00	113.400,00
Total (R\$):						113.400,00

Valor Total Adjudicado: R\$ 113.400,00  
Ampére/PR, 01/04/2026.

**DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH**  
Prefeito Municipal

Cod463212

**Contrato nº 39/2026**

Dispensa nº 15/2026  
Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.  
Contratada: ALBERI JOSÉ DE OLIVEIRA NUNES, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.646.222/0001-04.  
Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)  
Vigência: Início: 26/03/2026 Término: 26/03/2027  
Licitação: Dispensa 15/2026  
Objeto: Contratação da empresa para prestação de serviços de limpeza em geral do Cemitério Municipal.  
**DOUGLAS POTRICH**  
Prefeito  
Ampére-Paraná.

Cod463215

**Contrato nº 42/2026**

Pregão Eletrônico nº 90006/2026  
Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.  
Contratada: OPECAR VEÍCULOS LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.793.769/0004-70.  
Valor: R\$ 90.450,00 (Noventa Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais)  
Vigência: Início: 06/04/2026 Término: 06/04/2027  
Licitação: Pregão Eletrônico 90006/2026  
Objeto: Aquisição de 01 (um) veículos zero quilômetro, tipo Hatch, a fim de atender às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de esportes, recursos do Fundo Municipal do Esporte do cofinanciamento estadual, aprovado pela Deliberação nº 001/2025.  
**DOUGLAS POTRICH**  
Prefeito  
Ampére-Paraná.

**Contrato nº 44/2026**

Pregão Eletrônico nº 90002/2026  
Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.  
Contratada: MIRANDA REFRIGERAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.136.563/0001-04.  
Valor: R\$ 75.104,76 (Setenta e Cinco Mil, Cento e Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos)  
Vigência: Início: 02/04/2026 Término: 02/04/2027  
Licitação: Pregão Eletrônico 90002/2026  
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à estruturação e modernização da Central de Recebimento e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar do Município de Ampére, Convênio nº 677/2025 – SEAB.  
**DOUGLAS POTRICH**  
Prefeito  
Ampére-Paraná.

**Contrato nº 46/2026**

Pregão Eletrônico nº 90002/2026  
Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.  
Contratada: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIP. IND. LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.659.136/0001-49.  
Valor: R\$ 3.651,23 (Três Mil, Seiscentos e Cinquenta e Um Reais e Vinte e Três Centavos)  
Vigência: Início: 02/04/2026 Término: 02/04/2027  
Licitação: Pregão Eletrônico 90002/2026  
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à estruturação e modernização da Central de Recebimento e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar do Município de Ampére, Convênio nº 677/2025 – SEAB.  
**DOUGLAS POTRICH**  
Prefeito  
Ampére-Paraná.

Cod463198

**EDITAL Nº 026/2026**

**CONVOCAÇÃO**  
Prefeito Municipal de Ampére, Estado do Paraná, em exercício no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE**  
CONVOCAR as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas e classificadas no Concurso Público aberto através do Edital nº 01/2022 homologado através do Edital nº10/2023, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos no período de 07 a 15 de abril de 2026, a fim de se habilitarem em respectiva nomeação.  
**PROFESSOR**

SCHEILA MARTINS UNCINI
LUCIANE MORANDI SANTOLIN
MARISA APARECIDA MARAFON BARCKI
*ELIS PATRICIA SCHNEIDER DA SILVA
BEATRIZ DA COSTA
GESSICA TAFFARELLI GAGGIOLA
KELI HUDSON DA SILVA

\*Conforme Edital 01/2022 Item 5.10 e 5.10.1.  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE**, 06 de abril de 2026.  
**DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH** PREFEITO  
Registre-se e Publique-se:  
Evandro Carlos Dal Vesco  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

Cod463180

**EXTRATO DE DIÁRIA**

Lei nº2235/2024  
Servidor: Octavio Mazzuco  
Matricula: 1693  
Quantidade: 01 (uma) diária.  
Valor Total: 387,25 (trezentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos), conforme cronograma abaixo:  
Destino/Local: CURITIBA-PR  
Motivo: Transporte de pacientes  
Data e hora de saída: 01/04/2026 às 22:00  
Data e hora de retorno: 02/04/2026 às 23:00  
Veiculo: SFL4A92  
**ELZA CARNIN**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

Cod463182

**EXTRATO DE DIÁRIA**

Lei nº2235/2024  
Servidor: Ademar Vit  
Matricula: 2140  
Quantidade: 02 (duas) diárias.  
Valor Total: 774,50 (setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), conforme cronograma abaixo:  
Destino/Local: PONTA GROSSA/CURITIBA - PR  
Motivo transporte paciente  
Data e hora de saída: 03/04/2026 às 22:00  
Data e hora de retorno: 05/04/2026 às 23:00  
Veiculo: SEE6E93  
**ELZA CARNIN**  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE**

Cod463183

## CÂMARA MUNICIPAL DE AMPÉRE

### DECRETO Nº 03/2026.

Dispõe sobre a averbação e a contagem de tempo de serviço para fins de adicionais, licenças-prêmio e demais mecanismos de progressão funcional dos servidores da Câmara Municipal, em conformidade com o Art. 3º da Lei Complementar nº 226/2026 e a revogação de dispositivos da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Complementar nº 226, de 12 de janeiro de 2026, que em seu Art. 3º revogou expressamente o inciso IX do caput do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de reestabelecer o direito dos servidores públicos do Poder Legislativo à contagem do tempo de serviço para fins de anuênios, triênios, quinquênios, licenças-prêmio e demais mecanismos equivalentes, referente ao período anteriormente vedado;

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido, para todos os fins de direito, o cômputo do tempo de serviço prestado pelos servidores da Câmara Municipal de Ampére no período compreendido entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, anteriormente suspenso por força da Lei Complementar Federal nº 173/2020.

Art. 2º O setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal deverá proceder, de ofício, à atualização dos assentamentos funcionais de todos os servidores ativos, recalculando:

I - O tempo de serviço para fins de concessão de adicionais por tempo de serviço e quinquênios;

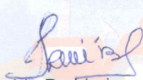
II - O período aquisitivo para fins de licença-prêmio ou licença especial;

III - O enquadramento em referências ou níveis de progressão que dependam exclusivamente do fator temporal.

Art. 3º Os efeitos financeiros decorrentes da atualização da contagem de tempo de que trata este Decreto observarão a disponibilidade orçamentária e as diretrizes estabelecidas na Lei Complementar nº 226/2026.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ampére, PR, em 06 de abril de 2026.

  
Irio Barbieri  
Presidente

Cod463150

### EXTRATO DE DIÁRIA Nº 08/2026

**NOME: ADEMIR DE OLIVEIRA**

**FUNÇÃO: VEREADOR**

**DESTINO: CURITIBA**

**MOTIVO:** Viagem a Curitiba para reunião e entrega de ofícios ao Deputado Professor Lemos e visita a Assembleia Legislativa. Com saída de Ampére no dia 07 de abril as 4:00 e retorno no dia 08 de abril com saída de Curitiba as 07h00.

O qual se deslocara com o carro do Poder Legislativo ônix Plus premier turbo placa RHX9G88.

**PERÍODO:** 07 e 08 de abril de 2026.

**VALOR TOTAL DE DIARIAS:** R\$ 713,80

**Nº DE DIARIAS – 1**

Ampére, 06 de abril de 2026.

Ademir de Oliveira

Requerente

Cod463184

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026 PROCESSO LICITATORIO Nº 021/2026

#### RESULTADO

Torna-se público o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 012/2026 do Processo Licitatório Nº 021/2026, do tipo Menor Preço por Lote, onde nenhum licitante apresentou proposta, tendo sido considerado DESERTO.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual na área ambiental, destinados a atender às necessidades administrativas do Município, com ênfase na gestão ambiental e na gestão integrada de resíduos sólidos.

Barracão/PR, 06 de abril de 2026.

JORGE LUIZ SANTIN  
PREFEITO MUNICIPAL

Cod463157

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

#### PROCESSO LICITATORIO: 017/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final dos resíduos hospitalares dos serviços de saúde do município compreendendo os Grupos "A", Grupo "B" e GRUPO "E" com periodicidade quinzenal.

### CONTRATO: Nº 034/2025

CONTRATADA: ATITUDE AMBIENTAL LTDA

VALOR: Fica acrescido o valor relativo ao presente termo aditivo de R\$ 66.695,76 (sessenta e seis mil seiscentos e noventa e cinco reais com setenta e seis centavos).

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, vigorando até 26 de março de 2027.

Cod463163

### EXTRATO DO DECIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

#### PREGÃO PRESENCIAL: Nº 50/2022

#### PROCESSO LICITATORIO: Nº 62/2022

### CONTRATO: Nº 130/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S. A.

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro para veículos da Frota Municipal de Barracão/PR

OBJETO: Ficam incluído os veículos novos na Frota conforme abaixo:

INCLUSÃO: VW/ POLO SENSE, PLACA UBB-9D30, CHASSI: 9BWAHBZ7TT644996, ANO FABRICAÇÃO 2025, ANO MODELO 2026, CÓDIGO RENAVAM 01468184820, COR BRANCA, COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA, MOTOR DHSC47080.

VALOR: Fica incluído ao contrato o valor do presente termo aditivo R\$ 121,99 (cento e vinte e um reais com noventa e nove centavos).

Cod463169

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026

### PROCESSO LICITATORIO Nº 024/2026

### CONTRATO: Nº 043/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.

CONTRATADA: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS STANG LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento Gasolina Comum para o abastecimento dos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Barracão/PR bem como roçadeira, cortador de grama e motosserra.

VALOR: R\$549.000,00 (quinhentos e quarenta e nove mil).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Cod463188

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

PROCESSO: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 018/2025 – CIRAU

MODALIDADE: Pregão Eletrônico.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: nº 008/2026

CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.

OBJETO: Contratação de serviços de recapagem e vulcanização de pneus, conforme especificações constantes na Ata de Registro de Preços nº 018/2025 – CIRAU. – Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

### CONTRATO: Nº 040/2026

CONTRATADA: GARBIN & BERGAMO LTDA ME

VALOR TOTAL: R\$ 27.646,40 (vinte e sete mil seiscentos e quarenta e seis reais com quarenta centavos)

### CONTRATO: Nº 041/2026

CONTRATADA: F. VACHILESKI & CIA LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 8.240,00 (oito mil duzentos e quarenta reais)

### CONTRATO: Nº 042/2026

CONTRATADA: F. M. PNEUS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 140.023,08 (cento e quarenta mil vinte e três reais com oito centavos)

Cod463170

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026

### PROCESSO LICITATORIO Nº 020/2026

### CONTRATO: Nº 044/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.

CONTRATADA: JANDIR CARVALHO PINTO - ME

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de recargas de cartuchos de tinta e de tonner, para uso em geral em impressoras desta Municipalidade.

VALOR: R\$. 52.327,35 (cinquenta e dois mil trezentos e vinte e sete reais com trinta e cinco centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Cod463203

www.barracao.pr.gov.br

**ANEXO III**  
Lei Municipal nº 2.408/2024  
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE	
Nº 153/2026	
Nome: <b>VILMAR DOS SANTOS</b>	CPF: <b>04565351951</b>
Cargo ou função: <b>Motorista</b>	Matrícula: <b>2856</b>
Órgão de Lotação: <b>SECRETARIA DA SAUDE</b>	
Conta bancária: <b>CAIXA AG:4692 CC:573360696-3</b>	
ACOPANHANTES. CONFORME A FOLHA EM ANEXO	

DADOS DA VIAGEM	
Data: saída dia <b>06/04/2026</b> as <b>02: 00H</b> e retorno dia <b>06/04/2026 14: 30</b>	
Destino: <b>FOZ DO IGUAÇU- PR</b>	
Transporte utilizado: <b>SPIM TBJ9C14</b>	Quantidade de Diárias : <b>0,5</b>
Finalidade: <b>TRANSPORTE PACIENTE CONSULTA</b>	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
( ) TCE/PR ( ) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ( ) SECRETARIAS ESTADUAIS	
( ) CURSO ( x ) OUTROS: <b>TRANSPORTE DE PACIENTES.</b>	

DECLARO estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR, 06/04/2026

F. e Relatário:

*Vilmar dos Santos*  
Solicitante

(x) Autorizado ( ) Não autorizado

NOS TERMOS DO ART. 4º, ANEXO 1, 3B DA LEI MUNICIPAL Nº 2.408/2024

*Carlos Alberto Santin*  
Autoridade Responsável

CARLOS ALBERTO SANTIN  
Secretário da Saúde  
CPF 319.619.089-72  
Matr 2760

Cod463216

**LEI Nº 2.533/2026.**

**Ementa:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio e repassar recursos financeiros à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, mantenedora da Escola Novos Horizontes de Barracão, para o atendimento especializado e multidisciplinar de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e dá outras providências.

**JORGE LUIZ SANTIN**, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica FAÇO SABER que, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio, termo de colaboração ou de fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, mantenedora da Escola Novos Horizontes de Barracão, visando a prestação de serviços de saúde, assistência social e educação especial para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

**Art. 2º** – O atendimento objeto desta parceria compreenderá, prioritariamente:

- I – Diagnóstico precoce e avaliação multiprofissional;
- II – Terapias especializadas (Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, equoterapia e outras);
- III – Orientação e suporte às famílias e cuidadores.

**Parágrafo único:** A APAE oferecerá semanalmente, no mínimo, 70 (setenta) sessões de terapias especializadas, aos pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º** – Para a execução das ações previstas nesta Lei, o Município repassará recursos financeiros à APAE, conforme Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde.

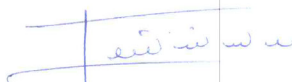
**Parágrafo único:** O valor do repasse será de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) mensais, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

**Art. 4º** – A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, mantenedora da Escola Novos Horizontes de Barracão, deverá prestar contas mensalmente ao Poder Executivo e ao Conselho Municipal de Saúde sobre a aplicação dos recursos e o cumprimento das metas de atendimento.

**Art. 5º** – As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão - PR, 06 de abril de 2026.

  
**JORGE LUIZ SANTIN**  
Prefeito

Cod463171

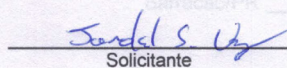
**ANEXO III**  
Lei Municipal nº 2.408/2024  
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE	
Nº <u>152/2026</u>	
Nome: <b>Jardel Soloedes Vaz</b>	CPF: <b>008.781.109-09</b>
Cargo ou função: <b>Motorista</b>	Matrícula: <b>2461</b>
Órgão de Lotação: <b>Secretaria de Saúde</b>	
Conta Bancária: <b>Caixa Ag:4692 C. Poupança: (1288) 815265308-8</b>	
Acompanhantes: <b>Conforme relatório anexo.</b>	

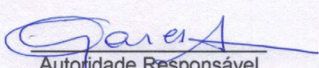
DADOS DA VIAGEM	
Data: saída dia <b>30/03/2026</b> as <b>14:00</b> e retorno dia <b>31/03/2026</b> as <b>23:00</b>	
Destino: <b>CURITIBA - PR</b>	
Transporte utilizado: <b>TBJ9C14</b>	Quantidade de Diárias: <b>1,5</b>
Finalidade: <b>Consulta</b>	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
( ) TCE/PR ( ) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ( ) SECRETARIAS ESTADUAIS ( ) CURSO ( <b>x</b> ) OUTROS: <b>TRANSPORTE DE PACIENTES.</b>	
Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.	
Informações Complementares:	

Barracão/PR 06/04/2026

  
Solicitante

( **x** ) Autorizado ( ) Não autorizado

Nos termos do art.4º, Anexo 1, 3B da lei municipal Nº2.408/2024.

  
Autoridade Responsável  
**CARLOS ALBERTO SANTIN**  
Secretário da Saúde  
CPF 319.619.089-72  
Matr 2760

Cod463141

**ANEXO III**  
Lei Municipal nº 2.408/2024  
**SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA**

DADOS DO SOLICITANTE	
Nº <u>150/2026</u>	
Nome: <b>VILMAR DOS SANTOS</b>	CPF: <b>04565351951</b>
Cargo ou função: <b>Motorista</b>	Matrícula: <b>2856</b>
Órgão de Lotação: <b>SECRETARIA DA SAUDE</b>	
Conta bancária: <b>CAIXA AG:4692 CC:573360696-3</b>	
ACOPANHANTES. CONFORME A FOLHA EM ANEXO	
DADOS DA VIAGEM	
Data: saída dia <b>01/04/2026 as 03: 00h</b> e retorno dia <b>01/04/2026 18: 00</b>	
Destino: <b>CASCADEL- PR</b>	
Transporte utilizado: <b>AMBULANCIA TBO2G03</b>	Quantidade de Diárias : <b>1,0</b>
Finalidade: <b>TRANSPORTE PACIENTE CONSULTA</b>	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
<input type="checkbox"/> TCE/PR ( ) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ( ) SECRETARIAS ESTADUAIS <input type="checkbox"/> CURSO ( x ) OUTROS: <b>TRANSPORTE DE PACIENTES.</b>	

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 06/04/2026

*Vilmar dos Santos*  
Solicitante

Autorizado ( ) Não autorizado

NOS TERMOS DO ART. 4º, ANEXO 1, 3D DA LEI MUNICIPAL Nº 2.408/2024

*Carlos Alberto Santin*  
Autoridade Responsável

CARLOS ALBERTO SANTIN  
CARLOS ALBERTO SANTIN  
Secretário da Saúde  
CPF. 319.619.089-72  
Matrº 2760

Cod463139

**DECRETO Nº 119/2026**

EXONERA SERVIDORA

**JORGE LUIZ SANTIN**, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerada, a pedido, a servidora ELIZIANE MARLETE RENNEN, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada pelo Decreto nº 079/2019.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 06 de abril de 2026.

*Jorge Luiz Santin*  
**JORGE LUIZ SANTIN**  
PREFEITO

Cod463224

**PORTARIA Nº 050/2026**

**CONVOCAÇÃO**

**JORGE LUIZ SANTIN**, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** o resultado final do Processo Seletivo nº 001/2025, conforme Edital nº 001/2025, homologado pelo Decreto nº 355/2025;

**CONSIDERANDO** que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Convocar a candidata abaixo relacionada para comparecimento junto à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse no respectivo cargo:

PROFESSOR		COLOCAÇÃO
1	JESSICA KARINE DE ROCCO	24º

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão- PR, 06 de abril de 2026.

*Jorge Luiz Santin*  
**JORGE LUIZ SANTIN**  
PREFEITO

Cod463222

**DECRETO Nº 120/2026**

EXONERA SERVIDORA

**JORGE LUIZ SANTIN**, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerada, a pedido, a servidora GILVANE FORMAGINI, do cargo de Professora, nomeada pelo Decreto nº 160/2023.

**Art. 2º.** Fica revogado o Decreto nº 034/2026.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 06 de abril de 2026.

*Jorge Luiz Santin*  
**JORGE LUIZ SANTIN**  
PREFEITO

Cod463225

www.barracao.pr.gov.br

### ANEXO III Lei Municipal nº 2.408/2024 SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE	
Nº <u>151/2026</u>	
Nome: <b>Jardel Soloedes Vaz</b>	CPF: <b>008.781.109-09</b>
Cargo ou função: <b>Motorista</b>	Matrícula: <b>2461</b>
Órgão de Lotação: <b>Secretaria de Saúde</b>	
Conta Bancária: <b>Caixa Ag:4692 C. Poupança: (1288) 815265308-8</b>	
Acompanhantes: Conforme relatório anexo.	
DADOS DA VIAGEM	
Data: saída dia <b>24/03/2026</b> as <b>03:00</b> e retorno dia <b>24/03/2026</b> as <b>19:00</b>	
Destino: <b>GUARANIAÇU - PR</b>	
Transporte utilizado: <b>TBH9E28</b>	Quantidade de Diárias: <b>01</b>
Finalidade: <b>Consultas</b>	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
<input type="checkbox"/> TCE/PR <input type="checkbox"/> ASSEMBLEIA LEGISLATIVA <input type="checkbox"/> SECRETARIAS ESTADUAIS	
<input type="checkbox"/> CURSO <input checked="" type="checkbox"/> OUTROS: <b>TRANSPORTE DE PACIENTES.</b>	
Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.	
Informações Complementares:	

Barracão/PR 06 / 04 / 2026.

Jardel S. Vaz  
Solicitante

Autorizado  Não autorizado  
Nos termos do art.4º, Anexo 1, 3D da lei municipal Nº2.408/2024.

Carlos Alberto Santin  
Carlos Alberto Santin  
SECRETÁRIO DE SAÚDE  
CARLOS ALBERTO SANTIN  
Secretário da Saúde  
CPF 319.619.089-72  
Matr 2760

Cod463140

Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217  
www.barracao.pr.gov.br

### ANEXO III Lei Municipal nº 2.408/2024 SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE	
Nº <u>149/2026</u>	
Nome: <b>IROSANTO RIO BRANCO</b>	CPF: <b>005.495.579.38</b>
Cargo ou função: <b>Motorista</b>	Matrícula: <b>2733</b>
Órgão de Lotação: <b>SECRETARIA DA SAUDE</b>	
CAIXA ECONÔMICA, Agência. 4692 C/C 000577745665-7	
ACOMPANHANTES. <b>CONFORME A FOLHA EM ANEXO</b>	
DADOS DA VIAGEM	
Data: SAÍDA DIA <b>31/04/2026</b> AS <b>.04.00.00h</b> RETORNO DIA <b>31/04/2025</b> AS <b>23.00.00H</b>	
Destino: <b>FOZ DO IGUAÇU-PR</b>	
Transporte <b>VAN-FORD TRANSIT.460 TBH9E28</b>	Quantidade de Diárias: <b>0.5</b>
Finalidade: <b>TRANSPORTE DE PACIENTES</b>	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
<input type="checkbox"/> TCE/PR <input type="checkbox"/> ASSEMBLEIA LEGISLATIVA <input type="checkbox"/> SECRETARIAS ESTADUAIS	
<input type="checkbox"/> CURSO <input checked="" type="checkbox"/> OUTROS: <b>TRANSPORTE DE PACIENTES.</b>	
Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.	
Informações Complementares:	

Barracão/PR. 06/04/2026

Irosanto Rio Branco  
Solicitante

Autorizado  Não autorizado  
Nos termos do Art. 4º, Anexo I, 3, "B", da Lei Municipal nº 2.408/2024.

Carlos Alberto Santin  
Autoridade Responsável

Cod463138

DECRETO Nº 121/2026

DESIGNA SERVIDOR.

**JORGE LUIZ SANTIN**, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica designado o servidor **FLÁVIO ANTONIO CHITOLINA**, matrícula nº 706, para responder interinamente pela Secretaria de Educação, pelo prazo de 60 (sessenta dias).

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Barracão/PR, 06 de abril de 2026.

Jorge Luiz Santin  
**JORGE LUIZ SANTIN**  
PREFEITO

Cod463228

**DECRETO Nº 117/2026  
DE 6 DE ABRIL DE 2026.**

**Súmula:** Abertura de crédito Especial, no Orçamento Geral do Município de Barracão no valor de R\$234.000,00(duzentos e trinta e quatro mil reais), conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BARRACÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 2534/2026, de 6 de Abril de 2026.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito Especial no valor de R\$ 234.000,00(duzentos e trinta e quatro mil reais) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC

10.302.7.2020.33504300000000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saude-Recitas Vinculadas

R\$234.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC

10.302.7.2020.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

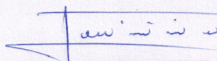
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saude-Recitas Vinculadas

R\$234.000,00

**Art. 3º** - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2026 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 2534/2026.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 6 de Abril de 2026, revogado as disposições em contrário.

Barracão / PR, 6 de Abril de 2026.



JORGE LUIZ SANTIN  
Prefeito Municipal

Cod463193

**LEI Nº 2.534/2026.**

**Ementa:** Abre crédito especial no valor de R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais) e dá outras providências.

**JORGE LUIZ SANTIN**, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica FAÇO SABER que, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Especial no valor de R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais) para atender Termo Fomento firmado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, mantenedora da Escola Novos Horizontes de Barracão, visando a prestação de serviços de saúde, assistência social e educação especial para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

**Parágrafo único.** Objeto compreenderá prioritariamente o diagnóstico precoce e avaliação multiprofissional, Terapias Especializadas (Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Equoterapia e outras, bem como, orientação e suporte às famílias e cuidadores.

As despesas serão oneradas na seguinte Dotação Orçamentária:

07 - SECRETARIA DE SAÚDE

07001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.020 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC

600 3.3.50.43.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Subvenções Sociais R\$ 234.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto no Artigo 1º, serão utilizados recursos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

07 - SECRETARIA DE SAÚDE

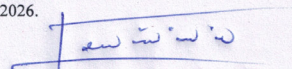
07001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.020 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial - MAC

226 3.3.90.39.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Outros Ser.Ter.Pessoa Jurídica R\$ 234.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão - PR, 06 de abril de 2026.



JORGE LUIZ SANTIN  
Prefeito

Cod463191

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

### DECRETO Nº 031/2026

Súmula: Dispõe sobre a atualização do valor do auxílio-alimentação, nos termos do art. 2º, § 8º, da Lei Municipal nº 1.062/2022, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 8º, da Lei Municipal nº 1.062/2022, que determina a atualização anual dos valores por Decreto, na mesma data e com o mesmo índice aplicado à Revisão Geral Anual – RGA dos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO a aplicação do índice de revisão geral anual fixado em 3,36% (três vírgula trinta e seis por cento);

#### DECRETA

Art. 1º Ficam atualizados, pelo índice de 3,36% (três vírgula trinta e seis por cento), todos os valores previstos no art. 2º da Lei Municipal nº 1.062/2022, passando a vigorar com os seguintes valores:

I – o valor do auxílio-alimentação passa de R\$ 435,63 (quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e ter centavos) para R\$ 450,27 (quatrocentos cinquenta reais e vinte e sete centavos);

II – os descontos por faltas passam a ser:

a) 01 (uma) falta: de R\$ 50,00 para R\$ 51,68 (cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos);

b) 02 (duas) faltas: de R\$ 100,00 para R\$ 103,36 (cento e três reais e trinta e seis centavos);

c) mais de 02 (duas) faltas: de R\$ 150,00 para R\$ 155,04 (cento e cinquenta e cinco reais e quatro centavos);

III – o adicional por deslocamento previsto no § 6º passa de R\$ 10,00 para R\$ 10,34 (dez reais e trinta e quatro centavos) por dia de atividade.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Lei Municipal nº 1.062/2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de março de 2026.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Coronel Domingos Soares Pr., em 27 de março de 2026.

MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA

PREFEITA MUNICIPAL

Cod463167

### PORTARIA Nº 077/2026

A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Art. 1º- Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem o “Conselho de Alimentação Escolar – CAE”, órgão consultivo e opinativo encarregado de controle e fiscalização da aplicação de recursos destinados à aquisição de Merenda escolar no Município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, conforme determina a Medida Provisória nº 2178-36 de 24/08/01 e disposições correlatas, expedidas pelo Ministério da Educação e Cultura:

Tal portaria se deve ao fato de substituição de alguns membros anteriormente nomeados.

Nome	CPF	Representação	Função
Valdeni Stuber	CPF 680730709-87	Rep. Sociedade Civil	Titular
Elizane Aparecida Vaz	CPF 018.861.719-12	Rep. Sociedade Civil	Suplente
Juceni Porto de Farias	CPF 051.188.969-08	Rep. Sociedade Civil	Titular
Eunice C. dos Santos	CPF 027.810.739-70	Rep. Sociedade Civil	Suplente
Pedro Henrique M.de Quadros	CPF 106.001.569-23	Rep. Executivo	Titular
Paola Mocellin	CPF 113.234.919-29	Rep. Executivo	Suplente
Adriana Ap. Tortelli	CPF 033.682.139-54	Rep. Profissionais da Educação	Titular
Franciele Ap. N. Santos Stempinhaki	CPF 057.601.629-51	Rep. Profissionais da Educação	Suplente
Sabrina Carli Mendes	CPF 068.565.929-14	Rep. Dos Profissionais da Educação	Titular
Taina da Silva Bevilacqua	CPF 101.392.759-16	Rep. Dos Profissionais da Educação	Suplente
Michele dos Santos Baiffus	CPF 013.666.200-54	Rep. De Pais de Alunos	Titular
Josiane Ap. dos Santos	CPF 336.803.818-40	Rep. De Pais de Alunos	Suplente
Débora M. das N. Carneiro Fragoso	CPF 088.280.539-84	Rep. De Pais de Alunos	Titular
Jaci de Jesus Camargo Ferreira	CPF 054630459-17	Rep. De Pais de Alunos	Suplente

Art. 2º—O Conselho de Alimentação Escolar – CAE, do Município de Coronel Domingos Soares, deverá seguir as normas mencionadas na Legislação vigente.

Art. 3º— Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando na íntegra a Portaria nº 074/2026.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

Coronel Domingos Soares Pr., em 01 de abril de 2026.

MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA

PREFEITA MUNICIPAL

Cod463223

### RESOLUÇÃO Nº 08/2026

Dispõe sobre a aprovação da utilização de recursos do Índice de Gestão Descentralizada – IGD, destinados ao fortalecimento das atividades do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 068/98, considerando a deliberação do CMAS em reunião ordinária realizada em 31 de março de 2026;

Art. 1º Aprovar a utilização de 10% dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada – IGD para ações de fortalecimento do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art. 2º Os recursos serão destinados às seguintes finalidades:

I – aquisição de camisetas tipo gola polo destinadas aos conselheiros e equipe de apoio, para identificação institucional;

II – realização de capacitação sobre o papel e as atribuições do CMAS, com carga horária mínima de 6 horas;

III – aquisição de cadernos personalizados para utilização nas reuniões do Conselho;

IV – confecção de panfletos informativos para distribuição à população, com conteúdo sobre a função, atribuições e importância do CMAS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Pleno do Conselho Municipal de Assistência Social de Coronel Domingos Soares – PR.

Coronel Domingos Soares, 31 de março de 2026.

SEBASTIÃO OSNI BRASIL

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

### RESOLUÇÃO Nº 09/2026

Dispõe sobre a aprovação do calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para o exercício de 2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 068/98, considerando a deliberação do CMAS em reunião ordinária realizada em 31 de março de 2026;

Art. 1º Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para o exercício de 2026, conforme segue:

26 de fevereiro;

31 de março;

23 de abril;

28 de maio;

25 de junho;

30 de julho;

27 de agosto;

24 de setembro;

29 de outubro;

26 de novembro;

18 de dezembro.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo Pleno do Conselho Municipal de Assistência Social de Coronel Domingos Soares – PR.

Coronel Domingos Soares, 31 de março de 2026.

SEBASTIÃO OSNI BRASIL

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Cod463153

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

#### Pregão 4/2026

1. A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 4/2026 referente à:

- Aquisição de pneus e câmaras de ar para veículos oficiais que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares.

Vencedor(es):

COUTINHO PNEUS LTDA									
Lote	Item	Produto	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
13	1	Pneu 235/70R16 Radial índice 106 S com selo INMETRO	MASSIMO/Shandong Fengyuan Tire Man. Co	235/70R16 106T MASSIMO STELLA S1	UN	20,00	488,99	9.779,80	
TOTAL								9.779,80	
LUBRIMASTER LTDA									
Lote	Item	Produto	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
3	1	Pneu 17.5x25 convencional 16 lonas G2 L2 com capacidade de carga 7.300 kg	SUPERGUIDER	OTR G-2/L2	UN	8,00	2.599,00	20.792,00	
11	1	Pneus 18.4R34 convencional 12 PR	SUPERGUIDER	R-1	UN	20,00	2.629,00	52.580,00	
TOTAL								73.372,00	
VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA									
Lote	Item	Produto	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	

1	1	Pneu 14.9-24 convencional 12 lonas	SPEEDROAD	O1351	UN	4,00	1.400,00	5.600,00
2	1	Pneu 12.5/80x18 convencional 16 lonas, capacidade de carga 6.150kg	SPEEDROAD	O4510	UN	8,00	1.350,00	10.800,00
4	1	Pneu 195/70R15 Radial capacidade de carga 104/102R com selo INMETRO	SUNFULL	SF-05	UN	6,00	340,00	2.040,00
6	1	Pneu 165/70R14 Radial 85T com selo INMETRO	SUNFULL	SF-05	UN	12,00	230,00	2.760,00
8	1	Pneu 12.5-80x18 convencional 16 lonas, capacidade de carga 6.150kg	SPEEDROAD	O4510	UN	20,00	1.300,00	26.000,00
9	1	Pneu 12-16.5 SKS convencional 12 lonas, capacidade de carga 6.320kg	SPEEDROAD	O5410	UN	10,00	850,00	8.500,00
10	1	Pneu 19.5L-24 convencional 16 lonas, capacidade de carga 8.000kg	SPEEDROAD	O4510	UN	20,00	2.050,00	41.000,00
14	1	Pneus 185/65R15 Radial 99 T com selo INMETRO	SUNFULL	SF-600	UN	20,00	220,00	4.400,00
15	1	Câmara de ar 12.5-80x18	JABUTI	TR15	UN	40,00	127,00	5.080,00
16	1	Câmara de ar R16 bico curto	JABUTI	TR15	UN	20,00	59,00	1.180,00
TOTAL								107.360,00
ZEUS COMERCIAL LTDA								
Lote	Item	Produto	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
12	1	Pneu 14.9x28 convencional 12 lonas, capacidade de carga 4.300kg	TENX	R1	UN	30,00	1.600,00	48.000,00
TOTAL								48.000,00

2. Em decorrência da presente Adjudicação e Homologação, fica desde já intimadas as empresas supracitadas, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Termo, apresente os Documentos Adicionais para Contratação, constantes no item 20 do Anexo I- Termo de Referência do Edital.

3. Estando em conformidade com a ata de seção de Processo de Pregão 04/2026 datada de 01/04/2026 e após a empresa suprir o que se pede no item 2, a execução dos objetos da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Centro Administrativo Adão Reis, em 01/04/2026.

Maria Antonieta de Araújo Almeida  
Prefeita Municipal

Cod463154

## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

### Concorrência 4/2026

1. A Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, resolve:  
ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação na modalidade de Concorrência nº 4/2026 referente à:  
- Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para empreitada global de materiais e mão de obra para Construção de quadras esportivas em areia.  
Vencedor(es):

G VENITES EMPREENDIMENTOS							
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	Construção de duas quadras esportivas em areia, mais área de circulação, estacionamentos e áreas de apoio, com metragem total de 915,07 m², conforme recurso Fundo Estadual do esporte do Paraná	SERV	1,00	450.000,00	450.000,00	
TOTAL						450.000,00	

2. Estando em conformidade com a ata de seção de Concorrência 4/2026 datada de 06/04/2026, a execução dos serviços objeto da presente licitação será de 4 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Centro Administrativo Adão Reis, em 06/04/2026.

Maria Antonieta de Araújo Almeida  
Prefeita Municipal

Cod463195

## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

### Pregão 10/2026

1. A Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, resolve:  
ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 10/2026 referente à:

- Contratação de empresa especializada para locação de horas máquinas de motoniveladora (com motorista/operador, combustível e toda manutenção preventiva e corretiva a cargo da contratada), para execução de serviços junto ao Departamento de Infraestrutura e Engenharia

Vencedor(es):

R. INGA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Locação de motoniveladora (com motorista/operador, combustível e toda manutenção preventiva e corretiva), peso operacional mínimo 17 toneladas, potência mínima de 200HP, ano não inferior a 2019. Disponibilidade mínima de 3 máquinas.	HORA	3.000,00	394,00	1.182.000,00
TOTAL						1.182.000,00

2. Em decorrência da presente Adjudicação e Homologação, fica desde já intimada a empresa supracitada, para que, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste Termo (até o dia 17 de abril de 2026), apresente as comprovações Adicionais para Contratação, constantes no item 20 do Anexo I- Termo de Referência do Edital.

20.1. A empresa que tiver adjudicado para si o objeto desta licitação, terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação da adjudicação, para apresentar o maquinário solicitado.

20.1.1. Caso o maquinário não atenda ao solicitado em Edital, a empresa será desclassificada.

3. Estando em conformidade com a ata de seção de Processo de Pregão 10/2026 datada de 06/04/2026 e após a empresa suprir o que se pede no item 2, a execução dos serviços objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Centro Administrativo Adão Reis, em 06/04/2026.

Maria Antonieta de Araújo Almeida  
Prefeita Municipal

Cod463196

## Extrato de Edital de Licitação – Credenciamento 01/2026

Objeto: Credenciamento de serviços de Leiloeiro Oficial, para proceder a leilão público de bens móveis inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares-PR, considerados obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, inservíveis, ociosos, de recuperação antieconômica. ABERTURA DAS PROPOSTAS/DOCUMENTOS: às 09:00 do dia 08/05/2026. LOCAL: Prefeitura Municipal, na avenida araucária, 3120, centro em Coronel Domingos Soares. Acesso a íntegra do edital também pelo site <http://www.pmc.ds.pr.gov.br/>. Fernanda Roberta da Rosa – Agente de Contratação.

Cod463202

## TERMO ADITIVO 3 CONTRATO 72/2025-PMCDs

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Diesel S-10 para suprir as necessidades da frota de veículos e maquinas oficiais da Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares.

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, e BOLZAN & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a AV.ARAUCARIA, 0 PRAÇA-CEP: 85557000-BAIRRO: CENTRO, Coronel Domingos Soares/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.306.108/0001-70 neste ato devidamente representada por FLORIMAR BOLZAN de CPF 509.499.939-72, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

Considerando a petição do contratado protocolada sob nº 217/2026 em 27 de março de 2026, resolvem as partes:  
CLÁUSULA PRIMEIRA: Da alteração  
1.1 Com fulcro no que prevê a Cláusula Décima sexta, subitem 16.5. do contrato em tela, quanto a “restauração do equilíbrio econômico financeiro”, altera-se o valor do litro do combustível aplicando-se sobre o mesmo os importes abaixo descritos:

Nº	Discriminação	R\$ atual	R\$ aditado	R\$ total
1	Diesel S10	6,79	0,14	6,93

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo  
Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente  
As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.  
Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares–PR., 06/04/2026.

Município de Coronel Domingos Soares  
Contratante

Contratado

Cod463206

## DISTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE AO CONTRATO Nº 88/2025 Das Partes

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções.

ADAIANE DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 61.553.877/0001-02 com sede a RUA JSOE FORTUNATO, 0 SALA COMERCIAL–CEP: 85557000–BAIRRO: CENTRO.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Distrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

### DO OBJETO DO DISTRATO

Cláusula 1ª. O presente distrato tem como OBJETO, o Contratação de empresa para prestação de serviço de Transporte Escolar, prestado pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de processo de Pregão nº 27/2025 e Contrato Nº 88/2025.

### DAS CONSIDERAÇÕES DO DISTRATO

Cláusula 2ª. As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, e em consonância com disposto no contrato, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato de prestação de serviços firmado entre as partes, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contido no mesmo.

Cláusula 3ª. Todas as cláusulas e condições contidas no presente restam desde já distratadas.

Cláusula 4ª. Afirmando por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato de prestação de serviços, não havendo quaisquer pendências recíprocas.

Cláusula 5ª. Assim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro do DISTRATO, firmando inclusive que, em função dos termos do presente, resta vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato de prestação de serviços ou concernente ao presente distrato.

### DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 6ª. O presente distrato passa a vigorar a partir de 06/04/2026

### DO FORO

Cláusula 7ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do DISTRATO, a DISTRATANTE elege o foro da comarca de Palmas do Estado do Paraná;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Domingos Soares–PR, em 06/04/2026.

ADAIANE DOS SANTOS 10334704901	ADAO DOS SANTOS 01096693984
CRISTIANE DAS GRACAS MACHADO PIRES 02298575908	MARIA ANTONIETA DE ARAUJO ALMEIDA 39620719972

Cod463226

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

### PORTARIA Nº. 051/2026.

EMENTA: Nomeia Stephany Aparecida Badziak para exercer Cargo em Comissão e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Stephany Aparecida Badziak para exercer Cargo em comissão de Chefe de Divisão de Contabilidade, percebendo 85% (oitenta e cinco por cento) do símbolo CC-2.

Art. 2º. Esta Portaria possui efeitos a partir de 06 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste-PR, em 06 de abril de 2026.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal -

Cod463205

### PORTARIA Nº. 052/2026.

EMENTA: Nomeia Clediomar Klehm para exercer Cargo em Comissão e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Clediomar Klehm para exercer Cargo em comissão de Chefe da Divisão de Almoxarifado, percebendo 80% (oitenta por cento) do símbolo CC-2.

Art. 2º. Esta Portaria possui efeitos a partir de 06 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste-PR, em 06 de abril de 2026.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal -

Cod463207

### PORTARIA Nº. 053/2026.

EMENTA: Nomeia Ademilson Catarino Pinto para exercer Cargo em Comissão e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Ademilson Catarino Pinto para exercer Cargo em comissão de Chefe de Divisão de Compras e Almoxarifado, percebendo 80% (oitenta por cento) do símbolo CC-2.

Art. 2º. Esta Portaria possui efeitos a partir de 06 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste-PR, em 06 de abril de 2026.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal -

Cod463208

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026 – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2026

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguazu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 23 de abril de 2026, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará PREGÃO ELETRÔNICO, destinado ao: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para manutenção de poços artesanais para atender as necessidades do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná. Critério de julgamento: Menor preço no lote. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h00min do dia 23 de abril de 2026, no endereço eletrônico: Compras.gov.br (www.compras.gov.br).

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites Compras.gov.br (www.compras.gov.br) e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito ao Pregoeiro pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 06 de abril de 2026.

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

TIAGO MARTINS

Pregoeiro

Cod463173

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº. 11/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 45/2026

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICO, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.133/21 e do Decreto Municipal nº 51/2023, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do diploma legal invocado, referente à aquisição de camas empilháveis infantis para atender as necessidades do Departamento de Educação do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme solicitação, orçamentos e edital em anexo ao processo.

CONTRATADA: NOBRE HORSE LTDA

CNPJ: 53.800.800/0001-53

VALOR TOTAL: R\$ 1.980,00 (mil novecentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 180 (cento e oitenta) dias.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 06 de abril de 2026.

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

Cod463174

### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 95/2026

REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº. 14/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 43/2026

DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32

CONTRATADA: ROBOTBOX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA – CNPJ: 26.107.412/0001-19

DO OBJETO: Aquisição de material didático para ensino de robótica educacional destinado aos alunos da rede municipal de ensino, para atender as necessidades do Departamento de Educação do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

DO VALOR: R\$ 19.010,60 (dezenove mil e dez reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 05 de abril de 2027.

FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 06 de abril de 2026

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

Cod463175

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

### PORTARIA Nº. 04/2026

EMENTA: Concede férias regulamentares à Servidora da Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências.

Alencar Jose Luchtenberg, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº. 1.013, de 17 de Março de 2020.

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de Férias Regulamentares à Servidora da Câmara Municipal de Vereadores, conforme abaixo:

NOME/CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Claudia Bonin Zamboni Assessor Parlamentar	01/11/2024 31/10/2025	08/04/2026 17/04/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 06 de abril de dois mil e vinte e seis.

Alencar Jose Luchtenberg

Presidente da Câmara Municipal

Cod463219

### PROCESSO DE CONCESSÃO DIÁRIA Nº 06/2026

Base Legal: Resolução Nº. 001/2014

Data: 24 de fevereiro de 2014

Publicação: 13/03/2014

#### DESCRIÇÃO:

VALOR TOTAL	812,50
ORDEM	06/2026
BENEFICIÁRIO	MATHEUS BECKER
MATRÍCULA	62-0/1
CARGO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DATA INÍCIO	06/04/2026
DATA TÉRMINO	10/04/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS	2 (DUAS) DIÁRIAS E MEIA
VALOR DA DIARIA	325,00
OBJETO DA VIAGEM	PARTICIPAR DAS OFICINAS DO INTERLEGIS SOBRE O SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO (SAPL) E O PORTAL MODELO, QUE SERÃO MINISTRADAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO.
MEIO DE TRANSPORTE	RODOVIÁRIO – SEM CUSTOS
LOCAL-CIDADE-DESTINO	FRANCISCO BELTRÃO – PR

Nova Esperança do Sudoeste – PR, 01 de abril de 2026.

Alencar Jose Luchtenberg

Presidente da Câmara 2025/2026

Ordenador da Despesa

Cod463187

### PROCESSO DE CONCESSÃO DIÁRIA Nº 07/2026

Base Legal: Resolução Nº. 001/2014

Data: 24 de fevereiro de 2014

Publicação: 13/03/2014

#### DESCRIÇÃO:

VALOR TOTAL	325,00
ORDEM	07/2026
BENEFICIÁRIO	VITOR GUSTAVO MISTURA STANG
MATRÍCULA	59-0/1
CARGO	ASSESSOR JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA
DATA INÍCIO	09/04/2026
DATA TÉRMINO	10/04/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS	1 (UMA) DIÁRIA
VALOR DA DIARIA	325,00
OBJETO DA VIAGEM	PARTICIPAR DO CURSO DO TCE-CONNECTA SOBRE FERRAMENTAS QUE FACILITAM O CONTROLE E A TRANSPARÊNCIA, COMO O NOVO PORTAL E APP DO TCE, SISTEMAS PROGGOV, PROLEGIS, PAINÉIS DE DADOS ESTRATÉGICOS E SAPL (SENADO FEDERAL).
MEIO DE TRANSPORTE	RODOVIÁRIO – SEM CUSTOS
LOCAL-CIDADE-DESTINO	FRANCISCO BELTRÃO – PR

Nova Esperança do Sudoeste – PR, 01 de abril de 2026.

Alencar Jose Luchtenberg

Presidente da Câmara 2025/2026

Ordenador da Despesa

Cod463199

### PROCESSO DE CONCESSÃO DIÁRIA Nº: 08/2026

Base Legal: Resolução Nº. 001/2014

Data: 24 de Fevereiro de 2014

Publicação: 13/03/2014

#### DESCRIÇÃO:

VALOR TOTAL	325,00
ORDEM	08/2026
BENEFICIÁRIO	CLAUDIA BONIN ZAMBONI
MATRÍCULA	18-3/4
CARGO	ASSESSORA PARLAMENTAR
DATA INÍCIO	06/04/2026
DATA TÉRMINO	07/04/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS	1 (UMA) DIÁRIA
VALOR DA DIARIA	325,00
OBJETO DA VIAGEM	PARTICIPAR DA OFICINA DO INTERLEGIS SOBRE O SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO (SAPL), QUE SERÁ MINISTRADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO.
MEIO DE TRANSPORTE	RODOVIÁRIO – SEM CUSTOS
LOCAL-CIDADE-DESTINO	FRANCISCO BELTRÃO – PR

Nova Esperança do Sudoeste – PR, 01 de abril de 2026.

Alencar Jose Luchtenberg

Presidente da Câmara 2025/2026

Ordenador da Despesa

Cod463218

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

### PORTARIA Nº 22.640

O Prefeito do município de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a", inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal; Considerando o Protocolo nº 2.488/2026-1Doc, datado de 02 de abril de 2026; resolve:

EXONERAR

Art. 1º – A pedido, o Sr. PEDRO PAULO DE LIMA SALDANHA, inscrito no CPF/MF nº 076.430.329-55, do cargo de AUX. SERVIÇOS GERAIS (HOMENS), junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, regime Estatutário, admitido em 07/02/2017, a contar de 06 de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palmas, 02 de abril de 2026.

Daniel Ricardo Langaro

Prefeito

Cod463144

### PORTARIA Nº 22.641

O Prefeito do município de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica e na Lei Municipal nº 1666/06; Considerando a necessidade de melhorar as rotinas de trabalho das Secretarias; Considerando o Memorando nº 4.517/2026, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura/Divisão de Recursos Humanos; Considerando a necessidade de reorganização da demanda de serviço; Considerando a estrita observância ao interesse público; Considerando o remanejamento de servidores, conforme necessidade de serviço e realocação; resolve:

REMOVER

Art. 1º – Os servidores abaixo relacionados, a contar de 06 de abril de 2026:

Funcionário	Matrícula	Função	Remover De	Para
Cleci de Abreu	1000680	Vigia/Guardião/Zelador	Secretaria Municipal de Assistência Social – Centro da Juventude	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – CMEI Arca de Noé

Palmas, 06 de abril de 2026.

Daniel Ricardo Langaro

Prefeito

Cod463151

### PORTARIA Nº 22.642

O Prefeito do município de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando a legislação em vigor, em especial o contido no Decreto Municipal nº 3.891 de 31 de agosto de 2021 (designa, define e regulamenta as atribuições do fiscal e gestor de contrato no âmbito da administração pública municipal); resolve:

DESIGNAR

Art. 1º – Os servidores abaixo relacionados, para responderem como GESTOR/FISCAL dos Contratos nº 81/2026 – CADI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; 82/2026 – CLÍNICA MAIER; 83/2026 – ADM MEDICA GESTÃO E SAÚDE LTDA e 84/2026 – MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, "Contratação de Instituições Filantrópicas e/ou Privadas para Prestação de Serviços Médicos em Pediatria, Ginecologia/Obstetrícia e Clínica Geral para atender a demanda do município, nas Unidades de Saúde, visando à composição da Rede de Atenção Básica", revogando eventuais disposições em contrário:

Secretaria	Fiscalizador/Gestor	Nome do Servidor	Matrícula Funcional
Secretaria Municipal de Saúde	Gestor	Paula Mariane Langaro	3203886
Secretaria Municipal de Saúde	Fiscal Administrativo	Ducléia Aparecida Kistemmacher	3208835
Secretaria Municipal de Saúde	Fiscal Técnico	Josiane Clarice Brasil Machado	3204083

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palmas, 06 de abril de 2026.

Daniel Ricardo Langaro

Prefeito

Cod463161

### PORTARIA Nº 22.643

O Prefeito do município de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando a legislação em vigor, em especial o contido no Decreto Municipal nº 3.891 de 31 de agosto de 2021 (designa, define e regulamenta as atribuições do fiscal e gestor de contrato no âmbito da administração pública municipal); resolve:

DESIGNAR

Art. 1º – Os servidores abaixo relacionados, para responderem como GESTOR/FISCAL do Contrato nº 85/2026 – PANTANAL MEDICAL SERVICE LTDA, "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, inspeção técnica, qualificação térmica, calibração e emissão de laudo técnico e ART de equipamentos médicos/laboratoriais, odontológicos, de audiometria, fisioterapia, oftalmologia, câmaras de vacinas e autoclaves com fornecimento de peças", revogando eventuais disposições em contrário:

Secretaria	Fiscalizador/Gestor	Nome do Servidor	Matrícula Funcional
Secretaria Municipal de Saúde	Gestor	Paula Mariane Langaro	3203886
Secretaria Municipal de Saúde	Fiscal Administrativo	Gabrielle Rosa Santos	3208570
Secretaria Municipal de Saúde	Fiscal Técnico	Ducléia Aparecida Kistemmacher	3208835

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palmas, 06 de abril de 2026.

Daniel Ricardo Langaro

Prefeito

Cod463162

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2025

O Prefeito Municipal de Palmas, Daniel Ricardo Langaro, no uso das atribuições que lhe são conferidas

pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve: 01–HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação, nestes termos:

a) Chamada Pública N°: 09/2025

b) Data Homologação: 06/04/2026

c) Data da Adjucação: 06/04/2026

d) Objeto da Chamada Pública: Credenciamento de serviços médicos em regime de escala para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA, visando a composição da Rede de Atendimento às Urgências e Emergências.

PRESTADOR DE SERVIÇO CREDENCIADO:

FORNECEDOR	SITUAÇÃO
AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	CREDENCIADA
BOA SALUD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	CREDENCIADA
CADI SERVIÇOS MÉDICOS S/A	CREDENCIADA
GESTÃO DO CUIDADO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	CREDENCIADA
SMALLMED SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	CREDENCIADA

Com base nos elementos constantes no Processo de Chamamento acima descrito, referente ao Credenciamento nº 09/2025

HOMOLOGO o certame e CREDENCIO as empresas relacionadas acima com fundamento nas disposições constantes da Lei nº 14.133/21

Palmas, 06 de abril de 2026.

Cod463147

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 79/2026

PROCESSO Nº 13/2026 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27/03/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede em Palmas - PR, na Avenida Clevelândia, nº 521, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito Daniel Ricardo Langaro.

CONTRATADA: ETMA - SERVICOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 38.006.304/0001-39, com sede na Rua Salgado Filho, n.º 483, Município de Pato Branco, Estado do Paraná, telefone (46) 9927-7532, e-mail etma@etmaengenharia.com.br, neste ato representada pelo Sr. William Cezar de Souza Pollonio Machado.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de instalação de poços de monitoramento da água subterrânea, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários, bem como a execução dos estudos relacionados aos passivos ambientais, visando atender às exigências legais para a regularização ambiental dos Cemitérios Municipais.

RECURSOS:

04.122.0005.2008	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1000 1510 1511	3.3.90.30 3.3.90.39
------------------	---	----------------------	------------------------

VALOR GLOBAL: R\$ 69.900,00 (sessenta e nove mil e novecentos reais)

FATURAMENTO: deverá ser apresentado, na sede do contratante, acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal necessárias.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

Cod463177

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

### DECRETO Nº 042/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 70, Inciso IX da Lei Orgânica de Pranchita, resolve NOMEAR

FLÁVIO SCHERBAK, CPF nº 581.127.909-49, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor do Departamento de Obras e Urbanismo, do Quadro Único do Pessoal, a partir de 06 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 02 DE ABRIL DE 2026.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR

Prefeito

Cod463160

### DECRETO Nº 044/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve EXONERAR

a pedido, AMÉRICO MAGNANI, CPF nº 224.131.979-15, ocupante do Cargo de Conselheiro Interino do Conselho Tutelar de Pranchita, a partir de 01 de abril de 2026.

O presente Decreto passa a surtir seus efeitos legais retroativos a 01 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 06 DE ABRIL DE 2026.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR

Prefeito

Cod463172

### PORTARIA Nº 021/2026

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Portaria nº 026/2025, de 26 de fevereiro de 2025, que prorroga em caráter excepcional por mais 12 (doze) meses a validade do Processo Seletivo Simplificado – PSS – Edital 001/2022, cujo resultado final foi homologado pelo edital 005/2023, de 24/02/2023, resolve

PRORROGAR

pelo período de um ano o contrato da servidora ADRIANA SOARES MOSER, CPF nº 089.285.969-55, ocupante do Cargo PSS de Enfermeira, nomeada através do PSS – Edital 001/2022, cuja vigência passa a vigorar até 15/04/2027.

GABINETE DO DIRETOR SUPERINTENDENTE, EM 06 DE ABRIL DE 2026.

HORACIO ANTUNES BARBOSA JUNIOR Diretor Superintendente

Cod463168

### PORTARIA Nº 065/2026

O Prefeito Municipal de Pranchita, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Artigo nº 114, da Lei Municipal nº 576/2001 (Estatuto do Funcionalismo), bem como

**CONSIDERANDO** o teor dos Ofícios nº 001/2025 e nº 001/2026, que relatam supostas irregularidades funcionais do servidor **Onsi Vanderlei Gaitkoski**, RG nº 5.652.173-9, ocupante do cargo de Zelador;

**CONSIDERANDO** a existência de histórico disciplinar pretérito com reiteração de condutas similares;

#### RESOLVE:

**Art. 1º – INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** para apurar supostas infrações aos deveres e proibições previstos nos Artigos 87 e 88 da Lei nº 576/2001, em especial quanto à assiduidade, cumprimento de ordens e conduta compatível com a moralidade administrativa.

**Art. 2º – DESIGNAR** os seguintes servidores estáveis para comporem a Comissão de Sindicância:

1. **NEI DEFANTE**, ocupante do cargo em provimento efetivo de operador de máquinas (Decreto de Nomeação nº 003/2006) – **Presidente**;

2. **ELIANA CLÉLIA SILVA DA ROSA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Telefonista (Decreto de Nomeação nº 597/1990) – **Membro**;

3. **MURILO EUGÊNIO GUARESCHI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo (Decreto de Nomeação nº 071/2024) – **Secretário**.

**Art. 3º – AUTORIZAR** a Comissão de Sindicância a realizar todas as diligências necessárias à elucidação dos fatos, incluindo requisição de

documentos, a oitiva de servidores e a solicitação de apoio técnico, nos termos da legislação vigente.

**Art. 4º - DESIGNAR** os seguintes profissionais para atuarem como auxiliares técnicos da Comissão de Sindicância, sem integrar sua composição:

I – JUNIOR LUIZ BIEGER PRIGOL, médico;

II - ANDERSON VALENCIO DOS SANTOS, médico;

III – ANDREIA ERIVANDA SPILLARI, psicóloga;

**Art. 5º - DESIGNAR** servidor **JAKSON ROBERTO PASCHOAL**, Procurador do Município, OAB/PR 33.440 e OAB/MT 10.811, para prestar apoio jurídico à Comissão de Sindicância.

**Art. 6º - FIXAR** o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, contado a partir do primeiro dia útil após a publicação desta portaria, podendo ser prorrogado por igual período sendo que, ao final do prazo o RELATÓRIO CONCLUSIVO deve ser encaminhado a AUTORIDADE COMPETENTE.

**Art. 7º - DETERMINAR** a junta dos documentos mencionados no preâmbulo desta portaria aos autos de Sindicância.

**Art. 8º. DETERMINAR**, por cautela, que o referido inquérito (sindicância) tramite de forma sigilosa para preservar os direitos previstos na legislação vigente.

**Art. 9º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pranchita – PR, em 06 de abril de 2026.

**RONIMAR ELEANDRO SARTOR**

Prefeito Municipal de Pranchita - PR

Fone/Fax: (46) 3540 – 1122

Av. Simão Faquinello, 364-Centro - CEP 85730-000 - PRANCHITA - PR

## PORTARIA Nº 066/2026

O Prefeito Municipal de Pranchita, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Artigo nº 114, da Lei Municipal nº 576/2001 (Estatuto do Funcionalismo), bem como

**CONSIDERANDO** o teor dos Ofícios nº 001/2026 e nº 003/2026, que relatam supostas irregularidades funcionais do servidor **Edilson Legramante**, RG nº 8.415.583-7, ocupante do cargo de Operador de Máquinas;

**CONSIDERANDO** a existência de histórico disciplinar pretérito com reiteração de condutas similares;

### RESOLVE:

**Art. 1º – INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** para apurar supostas infrações aos deveres e proibições previstos nos Artigos 87 e 88 da Lei nº 576/2001, em especial quanto à assiduidade, cumprimento de ordens e conduta compatível com a moralidade administrativa.

**Art. 2º – DESIGNAR** os seguintes servidores estáveis para comporem a Comissão de Sindicância:

1. **NEI DEFANTE**, ocupante do cargo em provimento efetivo de operador de máquinas (Decreto de Nomeação nº 003/2006) – **Presidente**;

2. **ELIANA CLÉLIA SILVA DA ROSA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Telefonista (Decreto de Nomeação nº 597/1990) – **Membro**;

3. **MURILO EUGÊNIO GUARESCHI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo (Decreto de Nomeação nº 071/2024) – **Secretário**.

**Art. 3º – AUTORIZAR** a Comissão de Sindicância a realizar todas as diligências necessárias à elucidação dos fatos, incluindo requisição de

Fone/Fax: (46) 3540 – 1122

Av. Simão Faquinello, 364-Centro - CEP 85730-000 - PRANCHITA - PR

Cod463146

documentos, a oitiva de servidores e a solicitação de apoio técnico, nos termos da legislação vigente.

**Art. 4º - DESIGNAR** os seguintes profissionais para atuarem como auxiliares técnicos da Comissão de Sindicância, sem integrar sua composição:

I – JUNIOR LUIZ BIEGER PRIGOL, médico;

II - ANDERSON VALENCIO DOS SANTOS, médico;

III – ANDREIA ERIVANDA SPILLARI, psicóloga;

**Art. 5º - DESIGNAR** servidor **JAKSON ROBERTO PASCHOAL**, Procurador do Município, OAB/PR 33.440 e OAB/MT 10.811, para prestar apoio jurídico à Comissão de Sindicância.

**Art. 6º - FIXAR** o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, contado a partir do primeiro dia útil após a publicação desta portaria, podendo ser prorrogado por igual período sendo que, ao final do prazo o RELATÓRIO CONCLUSIVO deve ser encaminhado a AUTORIDADE COMPETENTE.

**Art. 7º - DETERMINAR** a junta dos documentos mencionados no preâmbulo desta portaria aos autos de Sindicância.

**Art. 8º. DETERMINAR**, por cautela, que o referido inquérito (sindicância) tramite de forma sigilosa para preservar os direitos previstos na legislação vigente.

**Art. 9º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pranchita – PR, em 06 de abril de 2026.



**RONIMAR ELEANDRO SARTOR**  
Prefeito Municipal de Pranchita - PR

Cod463148

## PORTARIA Nº 067/2026

O Prefeito Municipal de Pranchita, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Artigo nº 114, da Lei Municipal nº 576/2001 (Estatuto do Funcionalismo), bem como

**CONSIDERANDO** o teor dos Ofícios nº 001/2026 e nº 041/2026, que relatam supostas irregularidades funcionais do servidor **Adriano Trevisan**, RG nº 6.479.933-9, ocupante do cargo de Motorista II;

**CONSIDERANDO** as fotos e vídeo que acompanham o ofício 046/2026;

**CONSIDERANDO** a existência de histórico disciplinar pretérito com reiteração de condutas similares;

### RESOLVE:

**Art. 1º – INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** para apurar supostas infrações aos deveres e proibições previstos nos Artigos 87 e 88 da Lei nº 576/2001, em especial quanto à assiduidade, cumprimento de ordens e conduta compatível com a moralidade administrativa.

**Art. 2º – DESIGNAR** os seguintes servidores estáveis para comporem a Comissão de Sindicância:

1. **NEI DEFANTE**, ocupante do cargo em provimento efetivo de operador de máquinas (Decreto de Nomeação nº 003/2006) – **Presidente**;

2. **ELIANA CLÉLIA SILVA DA ROSA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Telefonista (Decreto de Nomeação nº 597/1990)-  
**Membro**;

**3. MURILO EUGÊNIO GUARESCHI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo (Decreto de Nomeação nº 071/2024) – **Secretário**.

**Art. 3º – AUTORIZAR** a Comissão de Sindicância a realizar todas as diligências necessárias à elucidação dos fatos, incluindo requisição de documentos, a oitiva de servidores e a solicitação de apoio técnico, nos termos da legislação vigente.

**Art. 4º - DESIGNAR** os seguintes profissionais para atuarem como auxiliares técnicos da Comissão de Sindicância, sem integrar sua composição:

**I – JUNIOR LUIZ BIEGER PRIGOL**, médico;

**II - ANDERSON VALENCIO DOS SANTOS**, médico;

**III – ANDREIA ERIVANDA SPILLARI**, psicóloga;

**Art. 5º - DESIGNAR** servidor **JAKSON ROBERTO PASCHOAL**, Procurador do Município, OAB/PR 33.440 e OAB/MT 10.811, para prestar apoio jurídico à Comissão de Sindicância.

**Art. 6º - FIXAR** o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, contado a partir do primeiro dia útil após a publicação desta portaria, podendo ser prorrogado por igual período sendo que, ao final do prazo o RELATÓRIO CONCLUSIVO deve ser encaminhado a AUTORIDADE COMPETENTE.

**Art. 7º - DETERMINAR** a junta dos documentos mencionados no preâmbulo desta portaria aos autos de Sindicância.

**Art. 8º. DETERMINAR**, por cautela, que o referido inquérito (sindicância) tramite de forma sigilosa para preservar os direitos previstos na legislação vigente.

**Art. 9º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pranchita – PR, em 02 de abril de 2026.



**RONIMAR ELEANDRO SARTOR**

**Prefeito Municipal de Pranchita - PR**

Cod463149

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de São João – Estado do Paraná, JONI ZANELLA FERREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e em conformidade com a Lei nº 14.133/21, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90014/2026, referente a contratação de empresa especializada em Medicina e Segurança do Trabalho (SST), para execução de serviços continuados, incluindo elaboração/implementação/atualização e gestão de programas e documentos obrigatórios, realização de exames ocupacionais e complementares, treinamentos e disponibilização de sistema de gestão com integração ao eSocial, conforme Termo de Referência e demais anexos do edital, com a adjudicação do objeto da licitação à proponente:

Lote	Empresa	CNPJ	Valor Total (R\$)
1	RC SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA	38.928.121/0001-70	195.000,00

São João/PR, 06 de abril de 2026.

JONI ZANELLA FERREIRA – Prefeito Municipal de São João

#### Contrato 092/2026

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: 58.802.354 CATARINA DE OLIVEIRA – CNPJ nº 58.802.354/0001-30. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação futura e eventual, sob demanda, de serviços gerais, por hora efetivamente executada, compreendendo: (i) serviços gerais de limpeza de prédios públicos e (ii) serviços de zeladoria, manutenção e pequenos reparos, bem como conservação de áreas externas (terrenos, pátios, vias e espaços públicos) Fundamento Valor/hora: R\$ 13,98. Legal: Lei 14.133/21. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 008/2026 – Chamamento Público nº 004/2026. Data da assinatura: 31 de março de 2026.

#### Contrato 093/2026

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: 61.079.146 MARIA EDUARDA MELO ALVES – CNPJ nº 61.079.146/0001-69. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação futura e eventual, sob demanda, de serviços gerais, por hora efetivamente executada, compreendendo: (i) serviços gerais de limpeza de prédios públicos e (ii) serviços de zeladoria, manutenção e pequenos reparos, bem como conservação de áreas externas (terrenos, pátios, vias e espaços públicos) Fundamento Valor/hora: R\$ 13,98. Legal: Lei 14.133/21. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 008/2026 – Chamamento Público nº 004/2026. Data da assinatura: 31 de março de 2026.

#### Contrato 094/2026

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: 63.413.380 VITORIA EDUARDA DE OLIVEIRA CANAN – CNPJ nº 63.413.380/0001-06. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação futura e eventual, sob demanda, de serviços gerais, por hora efetivamente executada, compreendendo: (i) serviços gerais de limpeza de prédios públicos e (ii) serviços de zeladoria, manutenção e pequenos reparos, bem como conservação de áreas externas (terrenos, pátios, vias e espaços públicos) Fundamento Valor/hora: R\$ 13,98. Legal: Lei 14.133/21. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 008/2026 – Chamamento Público nº 004/2026. Data da assinatura: 31 de março de 2026.

#### Contrato 095/2026

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: 62.502.859 ANI CAROLINE GONCALVES – CNPJ nº 62.502.859/0001-56. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação futura e eventual, sob demanda, de serviços gerais, por hora efetivamente executada, compreendendo: (i) serviços gerais de limpeza de prédios públicos e (ii) serviços de zeladoria, manutenção e pequenos reparos, bem como conservação de áreas externas (terrenos, pátios, vias e espaços públicos) Fundamento Valor/hora: R\$ 13,98. Legal: Lei 14.133/21. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 008/2026 – Chamamento Público nº 004/2026. Data da assinatura: 31 de março de 2026.

#### Contrato 096/2026

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: 57.373.248 PATRICIA DOS REIS SAGGIN – CNPJ nº 57.373.248/0001-15. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação futura e eventual, sob demanda, de serviços gerais, por hora efetivamente executada, compreendendo: (i) serviços gerais de limpeza de prédios públicos e (ii) serviços de zeladoria, manutenção e pequenos reparos, bem como conservação de áreas externas (terrenos, pátios, vias e espaços públicos) Fundamento Valor/hora: R\$ 13,98. Legal: Lei 14.133/21. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 008/2026 – Chamamento Público nº 004/2026. Data da assinatura: 31 de março de 2026.

#### Contrato 097/2026

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: 57.786.974 SUELI EVA DAMBROS – CNPJ nº 57.786.974/0001-60. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação futura e eventual, sob demanda, de serviços gerais, por hora efetivamente executada, compreendendo: (i) serviços gerais de limpeza de prédios públicos e (ii) serviços de zeladoria, manutenção e pequenos reparos, bem como conservação de áreas

externas (terrenos, pátios, vias e espaços públicos) Fundamento Valor/hora: R\$ 13,98. Legal: Lei 14.133/21. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 008/2026 – Chamamento Público nº 004/2026. Data da assinatura: 31 de março de 2026.

#### Contrato 098/2026

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: 59.419.703 CLEIVETE DOS SANTOS – CNPJ nº 59.419.703/0001-00. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação futura e eventual, sob demanda, de serviços gerais, por hora efetivamente executada, compreendendo: (i) serviços gerais de limpeza de prédios públicos e (ii) serviços de zeladoria, manutenção e pequenos reparos, bem como conservação de áreas externas (terrenos, pátios, vias e espaços públicos) Fundamento Valor/hora: R\$ 13,98. Legal: Lei 14.133/21. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 008/2026 – Chamamento Público nº 004/2026. Data da assinatura: 31 de março de 2026.

#### Contrato 099/2026

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: 60.396.311 ALEXANDRA INES MIORANZA – CNPJ nº 60.396.311/0001-43. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação futura e eventual, sob demanda, de serviços gerais, por hora efetivamente executada, compreendendo: (i) serviços gerais de limpeza de prédios públicos e (ii) serviços de zeladoria, manutenção e pequenos reparos, bem como conservação de áreas externas (terrenos, pátios, vias e espaços públicos) Fundamento Valor/hora: R\$ 13,98. Legal: Lei 14.133/21. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 008/2026 – Chamamento Público nº 004/2026. Data da assinatura: 31 de março de 2026.

#### Contrato 100/2026

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: 57.655.727 SILVANA INHAIA – CNPJ nº 57.655.727/0001-24. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação futura e eventual, sob demanda, de serviços gerais, por hora efetivamente executada, compreendendo: (i) serviços gerais de limpeza de prédios públicos e (ii) serviços de zeladoria, manutenção e pequenos reparos, bem como conservação de áreas externas (terrenos, pátios, vias e espaços públicos) Fundamento Valor/hora: R\$ 13,98. Legal: Lei 14.133/21. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 008/2026 – Chamamento Público nº 004/2026. Data da assinatura: 31 de março de 2026.

#### Contrato 101/2026

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: 57.424.560 LUCIMARA GONCALVES BATISTA – CNPJ nº 57.424.560/0001-90. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação futura e eventual, sob demanda, de serviços gerais, por hora efetivamente executada, compreendendo: (i) serviços gerais de limpeza de prédios públicos e (ii) serviços de zeladoria, manutenção e pequenos reparos, bem como conservação de áreas externas (terrenos, pátios, vias e espaços públicos) Fundamento Valor/hora: R\$ 13,98. Legal: Lei 14.133/21. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 008/2026 – Chamamento Público nº 004/2026. Data da assinatura: 31 de março de 2026.

#### Contrato 102/2026

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: 57.874.584 JULIANA DA SILVA COSTA – CNPJ nº 57.874.584/0001-41. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação futura e eventual, sob demanda, de serviços gerais, por hora efetivamente executada, compreendendo: (i) serviços gerais de limpeza de prédios públicos e (ii) serviços de zeladoria, manutenção e pequenos reparos, bem como conservação de áreas externas (terrenos, pátios, vias e espaços públicos) Fundamento Valor/hora: R\$ 13,98. Legal: Lei 14.133/21. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 008/2026 – Chamamento Público nº 004/2026. Data da assinatura: 31 de março de 2026.

#### Ata de Registro de Preços 049/2026

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: ASSISPEC – ASSISTENCIA PECUARIA LTDA – CNPJ nº 09.581.750/0001-79. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de doses de sêmen bovino sexado e convencional, das raças Holandesa e Jersey. Fundamento Valor: R\$ 76.400,00. Legal: Lei 14.133/21. Origem: Pregão Eletrônico nº 90016/2026. Data da assinatura: 01 de abril de 2026.

#### Termo Aditivo nº 028/2026 – Contrato nº 120/2025

Contratante: Município de São João. Contratada: RENATA MATIAS MULLER 087\*\*\*\*\*48 – CNPJ 21.719.065/0001-61. Objeto: Ficam prorrogados os prazos de vigência e de execução do Contrato nº 120/2025, por mais 12 (doze) meses. Fica reajustado o valor do Contrato nº 120/2025, conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 4,30%, nos termos da cláusula décima terceira do contrato, passando o valor unitário de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) para R\$ 3.337,60 (três mil trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 90015/2025. Data da assinatura: 01 de abril de 2026.

#### Termo Aditivo nº 029/2026 – Contrato nº 119/2025

Contratante: Município de São João. Contratada: THALIA REGINA PSICOLOGIA LTDA–CNPJ 59.450.394/0001-22. Objeto: Ficam prorrogados os prazos de vigência e de execução do Contrato nº 119/2025, por mais 12 (doze) meses. Fica reajustado o valor do Contrato nº 119/2025, conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 4,30%, nos termos da cláusula décima terceira do contrato, passando o valor unitário de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) para R\$ 5.632,20 (cinco mil seiscentos e trinta e dois reais e vinte centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 90015/2025. Data da assinatura: 01 de abril de 2026.

Termo de Rescisão – Contrato nº 391/2025. Contratante: Município de São João/PR. Contratada SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA–CNPJ 03.752.550/0001-55. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Origem: Concorrência Eletrônica nº 90008/2025. Data da assinatura: 06 de abril de 2026.

Termo de Rescisão – Contrato nº 012/2026. Contratante: Município de São João/PR. Contratada: 64.047.585 DANIELLY TEREZINHA SARTURI–CNPJ 64.047.585/0001-88. Fundamento Legal: Artigo 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 042/2025 – Chamamento Público nº 011/2025. Data da assinatura: 06 de abril de 2026.

Termo de Rescisão – Contrato nº 012/2026. Contratante: Município de São João/PR. Contratada: 64.710.563 SANDRA FERREIRA–CNPJ 64.710.563/0001-56. Fundamento Legal: Artigo 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 008/2026 – Chamamento Público nº 004/2026. Data da assinatura: 06 de abril de 2026.

Termo de Rescisão – Contrato nº 024/2026. Contratante: Município de São João/PR. Contratada: : 64.859.584 ERICA DE OLIVEIRA–CNPJ 64.859.584/0001-38. Fundamento Legal: Artigo 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 008/2026 – Chamamento Público nº 004/2026. Data da assinatura: 06 de abril de 2026.

## TERMO DE CREDENCIAMENTO

### INEXIGIBILIDADE Nº 008/2026

#### EDITAL DE CREDENCIAMENTO / CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026

O Município de São João/PR, torna público o Extrato do Termo de Credenciamento decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 008/2026, vinculada ao Edital de Credenciamento/Chamamento Público nº 004/2026.

Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação futura e eventual, sob demanda, de serviços gerais, por hora efetivamente executada, compreendendo: (i) serviços gerais de limpeza de prédios públicos e (ii) serviços de zeladoria, manutenção e pequenos reparos, bem como conservação de áreas externas (terrenos, pátios, vias e espaços públicos).

Termo	Nome
059/2026	61.079.146 MARIA EDUARDA MELO ALVES
060/2026	63.413.380 VITORIA EDUARDA DE OLIVEIRA CANAN
061/2026	62.502.859 ANI CAROLINE GONCALVES
062/2026	57.373.248 PATRICIA DOS REIS SAGGIN
063/2026	57.786.974 SUELI EVA DAMBROS
064/2026	59.419.703 CLEIVETE DOS SANTOS
065/2026	58.802.354 CATARINA DE OLIVEIRA
066/2026	60.396.311 ALEXANDRA INES MIORANZA
067/2026	57.655.727 SILVANA INHAIA
068/2026	57.424.560 LUCIMARA GONCALVES BATISTA
069/2026	57.874.584 JULIANA DA SILVA COSTA

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

Os Termos de Credenciamento entram em vigor na data de sua assinatura. São João, 06 de abril de 2026.

Cod463227

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

### DECRETO Nº 103/2026

Data 06/04/2026

Súmula. Dispõe sobre o feriado de Tiradentes nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA.

Art. 1º Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais no dia 20 de abril de 2026, segunda-feira, em virtude do Feriado de “Tiradentes” no dia 21/04/2026.

Art. 2º Os serviços considerados essenciais serão mantidos pelos órgãos da Administração Pública Municipal, no período mencionado neste decreto, organizados pelos titulares de cada pasta.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Verê/PR, em 06 de abril de 2026.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,

Prefeito Municipal.

Cod463142

### DECRETO Nº 104/2026

Data 06/04/2026

Súmula. Exonera o Servidor HENRIQUE ALECIO TOMKIEL do cargo de Diretor de Secretaria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADO o servidor, HENRIQUE ALEXIO TOMKIEL, matrícula nº 127566, ocupante de Cargo em comissão de Diretor de Secretaria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Verê/PR, em 06 de abril de 2026.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER

Prefeito Municipal

Cod463214

### DECRETO Nº 105/2026

Data 06/04/2026

Súmula. Nomeia RUTE ROBERTA CORRÊA para o cargo efetivo de ENGENHEIRO CIVIL. O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA

Art. 1º-Fica nomeada RUTE ROBERTA CORRÊA, inscrita no CPF sob nº 006.XXX.099-XX, para o cargo efetivo de ENGENHEIRO CIVIL, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA E OBRAS.

Art. 2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Verê/PR, em 06 de abril de 2026.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER

Prefeito Municipal

Cod463217

### CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE – CONCIDADE

#### RECONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Municipal da Cidade – CONCIDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 5/2024 e pelo Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 01/2025, considerando a necessidade de adequação da agenda institucional e a garantia da adequada apresentação dos trabalhos técnicos, RECONVOCA os(as) Senhores(as) Conselheiros(as) Titulares e Suplentes para a REUNIÃO ORDINÁRIA do CONCIDADE, anteriormente designada para o dia 08 de abril de 2026, a realizar-se conforme segue:

Data: 22 de abril de 2026

Horário: 19h00

Local: Câmara de Vereadores do Município de Verê/PR

JUSTIFICATIVA:

A reconvocação da presente reunião decorre da necessidade de tempo adicional para que o Grupo Técnico Permanente de Acompanhamento e Controle da Implementação do Plano Diretor finalize e apresente adequadamente o relatório técnico, considerando a elevada demanda de trabalho verificada no último trimestre.

ORDEM DO DIA

1. Verificação de quórum;
2. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
3. Informes da Presidência;
4. Deliberações sobre matérias urbanísticas em andamento;
5. Encaminhamentos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano – FMDU;
6. Análise e deliberação de Relatórios do Grupo Técnico Permanente de Acompanhamento do Plano Diretor;
7. Outros assuntos de interesse do CONCIDADE.

Nos termos do Regimento Interno, a ausência do conselheiro titular deverá ser comunicada previamente, para fins de convocação do respectivo suplente.

Verê/PR, 06 de abril de 2026.

Joel Carlos Esser

Presidente do Conselho Municipal da Cidade – CONCIDADE

Cod463176

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO: 20/2026–MODALIDADE–Pregão

OBJETO: Aquisição de bebedouros de água industriais em aço inoxidável, destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias municipais.

O Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo licitatório em epígrafe, bem como o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, torna público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por item:

Lote	Item	Fornecedor	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
1	1	ELETROWAY LTDA	GIRA	025	UN	5	1.290,00	6.450,00
2	1	ELETROWAY LTDA	GIRA	050	UN	5	1.680,00	8.400,00
3	1	ELETROWAY LTDA	GIRA	0100	UN	1	2.000,00	2.000,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 20/2026–Pregão: R\$ 16.850,00 (Dezesseis Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais).

Homologo e adjudico a presente licitação,

Verê–PR, 06 de abril de 2026.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER

PREFEITO MUNICIPAL

Cod463143

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO: 12/2026–MODALIDADE–Concorrência

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de engenharia, compreendendo a realização de estudos técnicos preliminares, levantamentos topográficos e ambientais, elaboração de projetos básicos e executivos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e demais peças técnicas necessárias, bem como a condução e acompanhamento dos respectivos licenciamentos ambientais, visando:

- a) a readequação e/ou reconstrução de pontes e intervenções em cursos d'água;
- b) a implantação de lagoas de retenção e retenção de águas pluviais para controle de cheias e drenagem urbana; e
- c) a implantação e prolongamento de vias públicas, incluindo execução de ponte vinculada ao sistema viário;

tudo em conformidade com as normas técnicas vigentes, legislações ambientais aplicáveis e exigências dos órgãos competentes.

O Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo licitatório em epígrafe, bem como o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, torna público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por lote:

Lote	Item	Fornecedor	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
1	1	MEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	Serviço	SV	2	3.584,16	7.168,32
1	2	MEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	Serviço	SV	2	9.350,00	18.700,00
1	3	MEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	Serviço	SV	2	11.177,50	22.355,00
1	4	MEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	Serviço	SV	2	6.941,66	13.883,32
2	1	MEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	Serviço	SV	6	3.659,20	21.955,20
2	2	MEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	Serviço	SV	6	1.970,30	11.821,80
2	3	MEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	Serviço	SV	6	4.081,40	24.488,40
2	4	MEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	Serviço	SV	6	4.503,70	27.022,20
2	5	MEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	Serviço	SV	6	4.785,40	28.712,40
3	1	MEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	Serviço	SV	1	4.250,00	4.250,00
3	2	MEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	Serviço	SV	1	1.983,33	1.983,33
3	3	MEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	Serviço	SV	1	14.450,00	14.450,00
4	1	MEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	Serviço	SV	1	13.175,00	13.175,00
4	2	MEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	Serviço	SV	1	2.266,66	2.266,66

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 07 de Abril de 2026

Ano XV – Edição Nº 3585

Página 23 / 027

4	3	MEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	Serviço	SV	1	14.025,00	14.025,00
5	1	MEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	Serviço	SV	1	7.876,66	7.876,66
5	2	MEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	Serviço	SV	1	5.666,66	5.666,66
5	3	MEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	Serviço	SV	1	5.525,00	5.525,00
5	4	MEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	Serviço	SV	1	9.916,66	9.916,66
5	5	MEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	Serviço	SV	1	6.375,00	6.375,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 12/2026–Concorrência: R\$ 261.616,61 (Duzentos e Sessenta e Um Mil, Seiscentos e Dezesseis Reais e Sessenta e Um Centavos).

Homologo e adjudico a presente licitação, Verê–PR, 06 de abril de 2026.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER  
PREFEITO MUNICIPAL

Cod463145

## EDITAL Nº 05/2026

Concurso Público 01/2025

Data: 06/04/2026

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

TORNAR PÚBLICO.

Art. 1º–A desistência do(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) e convocado(a) no Concurso Público 01/2025, através do Edital nº 02/2026, mas solicita que seja colocado em final de lista dos classificados, de acordo com os documentos assinados pela mesma.

CARGO: PROFESSOR

Inscrição	NOME DO CANDIDATO	NASCIMENTO	LP	MAT	INF/CE	C	Classificação
23800505	LUANA VANESSA KUFNER	11/08/1992	18,00	10,00	8,00	60,00	5º

Gabete do Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, 06 de abril de 2026.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER  
Prefeito Municipal

Cod463213



MUNICÍPIO DE VERÊ  
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL Nº 011/2026  
RETIFICAÇÃO EDITAL. HOMOLOGAÇÃO FINAL  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

O Prefeito do Município de Verê/PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO DO EDITAL HOMOLOGAÇÃO FINAL**, conforme segue:

**Art.1º** - Restou constatada a existência de mero erro material, no que tange ao número sequencial para o cargo de Professor, tanto na Classificação quanto na Homologação Final, razão pela qual, deve ser corrigido. Desta forma, fica divulgado a Retificação.

**Art.2º** Fica divulgado o anexo único deste Edital, o resultado da **RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO FINAL**, conforme disposição do Edital de Abertura nº 01/2025.

**Art.3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Verê, em 07 de abril de 2026.

Registre-se e Publique-se.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER  
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE VERÊ  
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL HOMOLOGAÇÃO FINAL  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

INSC	NOME	OBJETIVA	TÍTULO	PRÁTICA	FINAL	CLASS	CARGO	NASCIMENTO	LP	MAT	INF/CE	CE
23802865	ANA PAULA DE RAMOS CAGINI	96,00	5,00	101,00	1	PROFESSOR		19/08/1985	20,00	6,00	6,00	60,00
23800745	ARIANE BONETTO	96,00	5,00	101,00	2	PROFESSOR		24/05/1991	18,00	6,00	10,00	60,00
23800587	ELIZONE SANDRE MATTI	96,00	5,00	101,00	3	PROFESSOR		04/10/1994	18,00	6,00	10,00	60,00
23802660	MARIANE BURNELLE DE OLIVEIRA	96,00	5,00	101,00	4	PROFESSOR		02/10/1990	18,00	10,00	10,00	60,00
23802505	LUANA VANESSA KUFNER	96,00	5,00	101,00	5	PROFESSOR		11/08/1992	18,00	10,00	10,00	60,00
23802097	GABRIELE REGINA PILONETTO	96,00	5,00	101,00	6	PROFESSOR		17/01/2000	18,00	10,00	10,00	60,00
23799844	ÚLIA APARECIDA SCHAEFER	94,00	5,00	99,00	7	PROFESSOR		01/02/2003	20,00	8,00	10,00	60,00
23804231	SILVANA MARIA DA SILVEIRA	94,00	5,00	99,00	8	PROFESSOR		19/05/1976	18,00	8,00	10,00	60,00
23804454	ANA CLAUDIA SCHAEFER DEBALDI	94,00	5,00	99,00	9	PROFESSOR		08/08/1993	18,00	8,00	10,00	60,00
23801406	LUCIANA NIENDEKER DA SILVA	94,00	5,00	99,00	10	PROFESSOR		29/02/1989	16,00	8,00	10,00	60,00
23802570	KAROLINE MATTEI MAZZETO	94,00	5,00	99,00	11	PROFESSOR		04/09/1990	16,00	8,00	10,00	60,00
23802565	JESSICA CAROLINE PASA HELENSTEIN	94,00	5,00	99,00	12	PROFESSOR		25/06/1993	16,00	8,00	10,00	60,00
23804950	THAIS CRISTINA GARBOSA	94,00	5,00	99,00	13	PROFESSOR		04/02/1993	16,00	10,00	10,00	60,00
23803788	LUANA ANDREGHETTI	94,00	5,00	99,00	14	PROFESSOR		26/02/1997	14,00	10,00	10,00	60,00
23803987	ADRIANA ELIANARA PAGNONCELLI FABIANE	92,00	5,00	97,00	15	PROFESSOR		18/04/1991	18,00	4,00	10,00	60,00
23804157	MAGDA ROBERTA DE AZEREDO	92,00	5,00	97,00	16	PROFESSOR		23/03/1984	18,00	8,00	6,00	60,00
23805091	JOSIANE BONATO	92,00	5,00	97,00	17	PROFESSOR		08/10/1985	14,00	8,00	10,00	60,00
23802553	MARCIA DOS SANTOS	92,00	5,00	97,00	18	PROFESSOR		12/06/1995	14,00	8,00	10,00	60,00
23802625	MAGA MONDARDO	96,00	19	PROFESSOR				23/02/2003	18,00	10,00	8,00	60,00
23804915	ELLEN KRISTIANE DA ROSA	96,00	20	PROFESSOR				15/02/1998	16,00	10,00	10,00	60,00
23804911	MARIANA KUFNER	96,00	21	PROFESSOR				15/02/2003	16,00	10,00	10,00	60,00



MUNICÍPIO DE VERÊ  
ESTADO DO PARANÁ



INSC	NOME	OBJETIVA	TÍTULO	PRÁTICA	FINAL	CLASS	CARGO	NASCIMENTO	LP	MAT	INF/CE	CE
23804996	ANA CAROLINE TADINANO	86,00	10,00	96,00	22	PROFESSOR		09/07/1996	10,00	6,00	10,00	60,00
23803547	ELIZANDRA CAVAGNOLI	91,00	5,00	96,00	23	PROFESSOR		07/09/1988	18,00	6,00	8,00	57,00
23801472	ANA LUCIA REGUELIN	90,00	5,00	95,00	24	PROFESSOR		19/03/1983	18,00	4,00	8,00	60,00
23806710	ROSANGELA MAUCZINSKI SCHMIDLER	90,00	5,00	95,00	25	PROFESSOR		28/04/1982	16,00	4,00	10,00	60,00
23804315	FULGÊNIA MAUCZINSKI BONET	90,00	5,00	95,00	26	PROFESSOR		23/04/1983	14,00	6,00	8,00	60,00
23802633	EDUARDA CECAGNO	94,00	5,00	94,00	27	PROFESSOR		18/02/2008	20,00	10,00	4,00	60,00
23804840	TIAGO KOCZESKI	94,00	5,00	94,00	28	PROFESSOR		09/07/1991	18,00	8,00	10,00	60,00
23805043	JULIAN CORREA KUFNER	94,00	5,00	94,00	29	PROFESSOR		26/11/1986	14,00	10,00	10,00	60,00
23804000	MORGANA DE FATIMA SYMOCHI	89,00	5,00	94,00	30	PROFESSOR		11/11/1989	14,00	10,00	10,00	57,00
23801091	ANNA CARLA CERESOLI ZANIN	88,00	5,00	93,00	31	PROFESSOR		28/02/1987	18,00	4,00	6,00	60,00
23801312	CASSIANA ZAMCANARO	88,00	5,00	93,00	32	PROFESSOR		15/02/1996	14,00	4,00	10,00	60,00
23801491	MARIA LETICIA FACHIN	90,00	2,50	92,50	33	PROFESSOR		12/07/1996	18,00	8,00	4,00	60,00
23800725	POLIANA SCHUCHTING	90,00	2,50	92,50	34	PROFESSOR		17/09/1994	12,00	8,00	10,00	60,00
23803730	EDIANE ROZARIO DA SILVA	92,00	5,00	92,00	35	PROFESSOR		04/03/1992	20,00	8,00	4,00	60,00
23800874	LAVÍNIA GONÇALVES DOS SANTOS	92,00	5,00	92,00	36	PROFESSOR		15/02/2000	16,00	8,00	8,00	60,00
23800689	ALANA FERREIRA DA SILVA	92,00	5,00	92,00	37	PROFESSOR		30/05/2005	14,00	10,00	6,00	60,00
23802849	MAIARA ABRÃO PELUSO	87,00	5,00	92,00	38	PROFESSOR		09/05/1999	14,00	8,00	8,00	57,00
23802177	GENI LOPES DE SOUZA CECAGNO	86,00	5,00	91,00	39	PROFESSOR		21/03/1987	14,00	2,00	10,00	60,00
23800070	CINTIA MASWOSKI	86,00	5,00	91,00	40	PROFESSOR		14/03/1986	12,00	4,00	10,00	60,00
23802825	PATRICIA SIMONE ROZIN	86,00	5,00	91,00	41	PROFESSOR		13/08/1995	12,00	6,00	8,00	60,00
23802063	TATIELI CELLA	86,00	5,00	91,00	42	PROFESSOR		16/03/1995	12,00	6,00	6,00	60,00
23803151	LARAYANE CRISTINA MORAES BARBOSA	91,00	5,00	91,00	43	PROFESSOR		21/07/2000	18,00	8,00	8,00	57,00
23804477	BIANCA ELIADRA SOARES	91,00	5,00	91,00	44	PROFESSOR		08/04/1999	16,00	8,00	10,00	57,00
23802996	EDUARDO GONÇALVES	91,00	5,00	91,00	45	PROFESSOR		22/04/2002	16,00	10,00	8,00	57,00
23800708	NIKELY SCHUASTZ DA SILVA	91,00	5,00	91,00	46	PROFESSOR		22/02/2003	16,00	8,00	10,00	57,00
23802372	ELIANE VALDAD HENDLER	86,00	5,00	91,00	47	PROFESSOR		07/05/1989	14,00	10,00	8,00	54,00
23804070	CLARICE MACEDO MARQUES NIERADKA	88,00	2,50	90,50	48	PROFESSOR		05/08/1980	20,00	4,00	4,00	60,00
23802313	ANDRIELI CAUVILLA KLIMA DA SILVA	88,00	2,50	90,50	49	PROFESSOR		17/12/1992	14,00	6,00	8,00	60,00



MUNICÍPIO DE VERÊ  
ESTADO DO PARANÁ



INSC	NOME	OBJETIVA	TÍTULO	PRÁTICA	FINAL	CLASS	CARGO	NASCIMENTO	LP	MAT	INF/CE	CE
23803157	LARISSA MONIQUE MACIEL	90,00	5,00	90,00	50	PROFESSOR		10/07/2000	16,00	6,00	10,00	60,00
23800799	SAMARA CRISTINA XAVIER	90,00	5,00	90,00	51	PROFESSOR		24/07/2001	16,00	6,00	10,00	60,00
23801465	BRENDA DE CALZADO BERGAMINI	90,00	5,00	90,00	52	PROFESSOR		10/12/2004	16,00	8,00	10,00	60,00
23804725	EVANDRO DA ROSA	90,00	5,00	90,00	53	PROFESSOR		29/12/1993	14,00	8,00	8,00	60,00
23805108	JONAS PEREIRA LEMKE	90,00	5,00	90,00	54	PROFESSOR		05/03/1998	12,00	8,00	10,00	60,00
23804719	DANIELI MATEI MONDARDO	84,00	5,00	89,00	55	PROFESSOR		23/06/1996	16,00	0,00	10,00	60,00
23804240	JENNIFER JOYCE SANTOS MEDeiros	84,00	5,00	89,00	56	PROFESSOR		14/11/1988	14,00	4,00	6,00	60,00
23800386	PRESCLIA VALDES	89,00	5,00	89,00	57	PROFESSOR		06/02/2003	16,00	8,00	8,00	57,00
23804751	JÓÃO VITOR FRANCISCO ANTUNES DE LIMA	89,00	5,00	89,00	58	PROFESSOR		06/03/2006	14,00	10,00	8,00	57,00
23801892	MARIA CECÍLIA BELUSSO	86,00	2,50	88,50	59	PROFESSOR		29/07/2003	18,00	2,00	6,00	60,00
23803738	ZILMARA DA SILVA CASTRO	88,00	5,00	88,00	60	PROFESSOR		11/01/1991	16,00	4,00	8,00	60,00
23800700	LETICIA FÁMELA ROSA	88,00	5,00	88,00	61	PROFESSOR		07/02/2000	14,00	4,00	10,00	60,00
23804987	DAIANE BELUSSO	88,00	5,00	88,00	62	PROFESSOR		11/03/1994	14,00	6,00	8,00	60,00
23802910	SABRINA SLOMGO	88,00	5,00	88,00	63	PROFESSOR		14/03/2000	14,00	6,00	8,00	60,00
23801029	BRUNA CARINA ANTUNES DE BARROS	88,00	5,00	88,00	64	PROFESSOR		28/06/1983	14,00	8,00	6,00	60,00
23800136	MARINUS SINIARÉ RUIVER DE CAMPOS	88,00	5,00	88,00	65	PROFESSOR		20/03/2002	12,00	6,00	10,00	60,00
23801012	VASCONCELO BATISTONI	88,00	5,00	88,00	66	PROFESSOR		10/08/1982	12,00	8,00	8,00	60,00
23803080	ALESSANDRA KOMMER LOPES DA SILVA	88,00	5,00	88,00	67	PROFESSOR		22/11/1988	12,00	8,		

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 07 de Abril de 2026

Ano XV – Edição Nº 3585

Página 24 / 027



## MUNICÍPIO DE VERÊ ESTADO DO PARANÁ



23802806	GABRIELI EDUARDA SOBRINI	87,00		87,00	78	PROFESSOR	30/04/2003	14,00	8,00	8,00	57,00
23802963	FERNANDA ROBERTA JONCÁLES CORDEIRO	84,00	2,50	86,50	79	PROFESSOR	20/10/1993	14,00	4,00	6,00	40,00
23803003	RISANGELA DE OLIVEIRA RODRIGATO	84,00	2,50	86,50	80	PROFESSOR	21/12/1979	16,00	6,00	6,00	54,00
23804820	CAMILA DA SILVA FERNANDES	86,00		86,00	21	PROFESSOR	18/06/1993	16,00	2,00	8,00	40,00
23805041	CRISTIANE CELLA BIT	86,00		86,00	87	PROFESSOR	19/10/1988	14,00	2,00	10,00	40,00
23801688	MARLETE ALVES GARCIA CHAVES	86,00		86,00	83	PROFESSOR	03/09/1986	14,00	4,00	8,00	40,00
23802058	DANIELE ALICE DE ANDRADE	86,00		86,00	84	PROFESSOR	05/04/2003	14,00	5,00	6,00	40,00
23803906	CARLA LUZA FERLIZZO	86,00		86,00	85	PROFESSOR	26/08/2007	14,00	6,00	6,00	40,00
23804046	ALINE FERREIRA	86,00		86,00	86	PROFESSOR	10/10/2002	12,00	4,00	10,00	40,00
23805068	BRUNA CAROLINE BIF DE CARVALHO	86,00		86,00	87	PROFESSOR	18/05/1994	12,00	6,00	8,00	40,00
23803200	VINICIUS FERRI	86,00		86,00	88	PROFESSOR	24/08/2001	12,00	6,00	8,00	40,00
23800610	YURI CARDOSO QUEVEDO RODRIGUES	86,00		86,00	89	PROFESSOR	31/07/2007	12,00	8,00	6,00	40,00
23803186	ADEZRES RECH	81,00	5,00	86,00	90	PROFESSOR	15/03/1981	14,00	0,00	10,00	57,00
23800723	ANDRESSA KELEM ZANONI	81,00	5,00	86,00	91	PROFESSOR	08/11/1994	14,00	4,00	6,00	57,00
23802349	CLAUDIANE PERIN	81,00	5,00	86,00	92	PROFESSOR	18/02/1992	12,00	4,00	8,00	57,00
23803302	ROSILENECRISTINA MULLER	81,00	5,00	86,00	93	PROFESSOR	07/05/1979	12,00	6,00	6,00	57,00
23803447	SELENECE DE FATIMA JOTON DA SILVA	86,00		86,00	94	PROFESSOR	28/11/1980	16,00	10,00	6,00	54,00
23803188	TACIANE NUNES	80,00	5,00	85,00	95	PROFESSOR	05/10/1995	10,00	2,00	8,00	40,00
23800017	POLYANA DA CLINHA RODRIGUES DOS SANTOS	80,00	5,00	85,00	96	PROFESSOR	22/11/1998	8,00	6,00	6,00	40,00
23804770	GIZELI VIEIRA	80,00	5,00	85,00	97	PROFESSOR	20/07/1986	6,00	6,00	8,00	40,00
23802736	ANDRESSA BIANCA MORSKI ARTUZO	85,00		85,00	98	PROFESSOR	16/09/2008	14,00	6,00	8,00	57,00
23802521	LUCIANA FERREIRA DIAS	79,00	5,00	84,00	99	PROFESSOR	07/10/1998	12,00	2,00	8,00	57,00
23804879	CÉLIA DE FATIMA ROSA	79,00	5,00	84,00	100	PROFESSOR	26/04/1976	10,00	4,00	8,00	57,00
23805171	MARLENE MARTINS DA SILVA	79,00	5,00	84,00	101	PROFESSOR	14/02/1983	10,00	6,00	6,00	57,00
23805018	JANAINA DE LIMA	81,00	2,50	83,50	102	PROFESSOR	28/05/1995	10,00	4,00	10,00	57,00
23802543	DIOSSIANE MACHADO CARNEIRO	81,00	2,50	83,50	103	PROFESSOR	23/07/1995	10,00	4,00	10,00	57,00
23801930	CLEDINECE FAGANE	78,00	5,00	83,00	104	PROFESSOR	07/04/1985	12,00	2,00	4,00	40,00
23802723	JANETE VERA ZIMMERMANN	78,00	5,00	83,00	105	PROFESSOR	15/04/1978	10,00	0,00	8,00	40,00



## MUNICÍPIO DE VERÊ ESTADO DO PARANÁ



23802394	ELZA CAVALHEI CEZAGNO	78,00	5,00	83,00	106	PROFESSOR	21/04/1974	10,00	2,00	6,00	40,00
23803510	SIMONE CECAGNO	78,00	5,00	83,00	107	PROFESSOR	03/12/1979	8,00	4,00	6,00	40,00
23803221	LETICIA SOUZA GERHARDT KOENE	83,00		83,00	108	PROFESSOR	27/09/2002	16,00	2,00	8,00	57,00
23804470	LUANA CRISTINA SCHNEIDER	83,00		83,00	109	PROFESSOR	01/10/2005	14,00	4,00	8,00	57,00
23804884	NICOLY FERNANDA DOS SANTOS	83,00		83,00	110	PROFESSOR	18/01/2004	12,00	6,00	8,00	57,00
23801527	LINDAMIR RODRIGUES BARBOSA	80,00	2,50	82,50	111	PROFESSOR	07/06/1972	12,00	2,00	6,00	40,00
23801801	JULIANA DOS SANTOS FERREZ DA ROSA	82,00		82,00	112	PROFESSOR	28/04/1991	14,00	2,00	6,00	40,00
23803849	RENATA APARECIDA DE MOURA	82,00		82,00	113	PROFESSOR	02/10/1995	12,00	0,00	10,00	40,00
23803511	JULIANA DA LUZ SILVEIRA	82,00		82,00	114	PROFESSOR	02/07/1996	12,00	2,00	8,00	40,00
23800178	RAFAELA NUNES DA SILVA	82,00		82,00	115	PROFESSOR	09/04/2008	10,00	8,00	4,00	40,00
23804702	KAUANE XAVIER	82,00		82,00	116	PROFESSOR	23/06/2004	12,00	8,00	8,00	54,00
23803310	ANGELA CLAUDIA ZANATA	77,00	5,00	82,00	117	PROFESSOR	14/09/1991	14,00	6,00	6,00	51,00
23804170	NEIVA MORENO MINOTTO	79,00	2,50	81,50	118	PROFESSOR	28/08/1963	14,00	4,00	4,00	57,00
23803390	ANA PAULA HOFMAN DE ARAUJO	81,00		81,00	119	PROFESSOR	01/03/1983	12,00	6,00	6,00	57,00
23804813	JANE CECON ALVES	81,00		81,00	120	PROFESSOR	22/11/1975	16,00	8,00	6,00	51,00
23802197	GRACIELE CRISTINA GONDIATO	80,00		80,00	121	PROFESSOR	17/03/1991	10,00	2,00	8,00	40,00
23804930	CARLA ANDRÉIA ANTONELLO	80,00		80,00	122	PROFESSOR	31/05/1980	8,00	4,00	8,00	40,00
23800180	JULY AGUIAR	80,00		80,00	123	PROFESSOR	27/08/1998	8,00	4,00	8,00	40,00
23803053	GABRIELI APARECIDA JOTON DA SILVA	80,00		80,00	124	PROFESSOR	21/06/2002	14,00	6,00	6,00	54,00
23803787	DANIELY CARLOS BARBOSA	80,00		80,00	125	PROFESSOR	14/12/1996	14,00	8,00	4,00	54,00
23803884	EDUARDO GABRIEL TEIXEIRA	79,00		79,00	126	PROFESSOR	20/10/2003	10,00	10,00	6,00	57,00
23803846	ANA EMILIA JUCANELLI	79,00		79,00	127	PROFESSOR	03/08/2001	10,00	6,00	6,00	57,00
23802647	SILVANA APARECIDA FLORES DA SILVA CARVALHO	79,00		79,00	128	PROFESSOR	21/11/1990	14,00	8,00	6,00	45,00
23803612	SATIA CRISTINA IAGNINKI	79,00	2,50	77,50	129	PROFESSOR	11/11/1988	10,00	2,00	6,00	57,00
23804042	DAYNEE MAZOS	77,00		77,00	130	PROFESSOR	20/04/1989	10,00	2,00	8,00	57,00
23804403	JANIELLY CAMARGO	74,00	2,50	76,50	131	PROFESSOR	13/04/1994	4,00	2,00	6,00	40,00
23804731	CLEMAR TARTAG	74,00	2,50	76,50	132	PROFESSOR	02/12/1978	14,00	4,00	2,00	54,00
23802814	TABATA NECKEL	74,00	2,50	76,50	133	PROFESSOR	14/04/1989	10,00	2,00	8,00	54,00



## MUNICÍPIO DE VERÊ ESTADO DO PARANÁ



23803823	BARBARA APARECIDA FEDERIZZI	74,00	2,50	76,50	134	PROFESSOR	15/02/1989	12,00	8,00	6,00	48,00
23804310	MARICLER DE CAMPOS RUWER	76,00		76,00	135	PROFESSOR	18/02/1963	10,00	6,00	6,00	54,00
23801210	JENIFER KARINE HARKA DE CAMARGO	76,00		76,00	136	PROFESSOR	17/12/2006	10,00	2,00	4,00	40,00
23803171	MUNIKE DAJANE MATUCZAK	76,00		76,00	137	PROFESSOR	09/12/1993	8,00	4,00	4,00	40,00
23801931	JANAINA MACARINI DA SILVA	76,00		76,00	138	PROFESSOR	22/10/1993	12,00	6,00	4,00	54,00
23802352	FLAVIA DAMBROS	76,00		76,00	139	PROFESSOR	15/06/2003	10,00	4,00	8,00	54,00
23801766	ANA LAURA DA SILVA MULLER	76,00		76,00	140	PROFESSOR	28/02/2008	10,00	8,00	4,00	54,00
23801292	JUSARA ALINE BEPLER	75,00		75,00	141	PROFESSOR	20/07/2001	10,00	2,00	6,00	57,00
23801792	MADALENA MARCELINO DOS SANTOS	70,00	5,00	75,00	142	PROFESSOR	01/06/1998	10,00	0,00	6,00	54,00
23800949	FERNANDA DE PAULA DA SILVA FERREIRA	75,00		75,00	143	PROFESSOR	07/01/1989	12,00	4,00	8,00	51,00
23802653	JAQUELINE DE LUIZES FLORES DA SILVA	75,00		75,00	144	PROFESSOR	08/10/1996	12,00	4,00	8,00	51,00
23804777	KETLIN CRISTINA MORAES VALENDORFF	75,00		75,00	145	PROFESSOR	04/03/2008	10,00	8,00	6,00	51,00
23804908	SOLANGE NAZARIO ORJUES	74,00		74,00	146	PROFESSOR	22/01/1980	10,00	4,00	6,00	54,00
23801633	ROSE MERY SOUTHER GOMES	73,00		73,00	147	PROFESSOR	28/10/1993	16,00	6,00	6,00	45,00
23802096	SILVANA DENTRI SARTORI	72,00		72,00	148	PROFESSOR	29/06/1987	12,00	4,00	2,00	54,00
23804982	ALINE APARECIDA DOS SANTOS	72,00		72,00	149	PROFESSOR	22/05/1997	10,00	0,00	8,00	54,00
23804147	GELIANE JESSICA PERIN	71,00		71,00	150	PROFESSOR	03/08/1994	10,00	6,00	4,00	51,00
23803886	VITÓRIA DA SILVA	71,00		71,00	151	PROFESSOR	10/01/2007	18,00	4,00	4,00	45,00
23804247	DIENFER TAINARA ALVES	70,00		70,00	152	PROFESSOR	12/05/2004	8,00	0,00	8,00	54,00
23801487	JAQUELINE IAGNINKI	70,00		70,00	153	PROFESSOR	02/03/1997	8,00	2,00	6,00	54,00
23802964	EMANUELI BOARETTO	69,00		69,00	154	PROFESSOR	16/11/2006	8,00	2,00	2,00	57,00
23802099	SIMONE WICK	69,00		69,00	155	PROFESSOR	28/09/1997	4,00	2,00	4,00	57,00
23803087	JANIELLY CORREA BARCANO	69,00		69,00	156	PROFESSOR	11/05/2004	10,00	0,00	8,00	51,00
23802077	SIMONE DE AZEVEDO VIEIRA	64,00	5,00	69,00	157	PROFESSOR	02/06/1980	4,00	4,00	8,00	48,00
23802044	MARCELE GIELOW CENTER	67,00		67,00	158	PROFESSOR	04/05/1997	10,00	2,00	4,00	51,00
23801486	ANDRÉIA FERREIRA DA SILVA	66,00		66,00	159	PROFESSOR	02/10/1979	6,00	0,00	6,00	54,00
23803750	ELIANE APARECIDA MARQUES DA SILVA	65,00		65,00	160	PROFESSOR	14/11/1987	14,00	0,00	6,00	45,00

Cod463220

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 07 de Abril de 2026

Ano XV – Edição Nº 3585

Página 25 / 027

## APMI

PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CORONEL VÍVIDA-APMI  
BANCO -104  
AG-4593  
CC-1292/000571272975-6  
CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2026  
TERMO DE FOMENTO-01/2026  
OBJETO DA PARCERIA: Repasse de recursos financeiros destinados a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Coronel Vivida, para realizar melhorias de manutenção da quadra de esportes propiciando espaço seguro, adequado para as atividades de práticas esportivas com crianças e adolescentes.

### VALOR DA PARCERIA

VALOR DA PARCERIA		R\$ 100.000,00
VALOR REPASSADO		R\$ 100.000,00

### RECEITAS

REPASSE		R\$ 100.000,00
TOTAL		R\$ 100.000,00

### DESPESAS

PGTO NF Nº 641 ALFA	R\$ 100.000,00	
BUILD LTDA		
TOTAL		R\$ 100.000,00

Coronel vivida, 06 de abril de 2026.

Rua Primo, 765 - Bairro São José Operário - Fone (46) 99989-5013 - 85553-200 - Coronel Vivida - PR  
CNPJ 77.485.530/0001-00 - CNAS 230.386/79-00 Certificado de fins Filantrópicos: Res 016/98  
Declara de Utilidade Pública Federal (Decreto de 26/02/79), Estadual (Lei 7153-79) e Municipal (Lei 652/77)

Cod463186

ARSS

**EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS****Contrato 62/2026**

Chamamento: 03/2025

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Contratada: Rosa e Paini Centro Terapêutico Ltda

Objeto: Consulta Psicopedagogia e Psicologia

Data: 23/03/2026 a 05/11/2026

**10º Aditivo do Contrato 154/2023**

Chamamento: 04/2022

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Contratada: Famimed Serviços Médicos Ltda

Objeto: Aditivos do item: 10.78

Data: 26/03/2026

**Contrato 64/2026**

Chamamento: 03/2025

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Contratada: Studio Vida de Fonoaudiologia Ltda

Objeto: Consulta em Fonoaudiologia

Data: 25/03/2026 a 05/11/2026

**Contrato 65/2026**

Chamamento: 01/2022

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Contratada: Clínica Médica LM Ltda

Objeto: Consulta em Ginecologia

Data: 26/03/2026 a 01/08/2026

**Contrato 66/2026**

Chamamento: 01/2022

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Contratada: Haiana Lopes Cavalheiro Ltda

Objeto: Consulta em Ortopedia

Data: 27/03/2026 a 01/08/2026

**Contrato 67/2026**

Chamamento: 01/2022

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Contratada: João Iora Clínica Médica Ltda

Objeto: Consulta em Reumatologia

Data: 30/03/2026 a 01/08/2026

**Contrato 68/2026**

Chamamento: 01/2022

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Contratada: Clínica de Ortopedia melo de Souza - EIRELI

Objeto: Consulta em Reumatologia

Data: 01/03/2026 a 01/08/2026

**Contrato 63/2026**

Chamamento: 01/2022

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Contratada: A. Boldori Serviços Médicos Ltda

Objeto: Consulta em Geriatria

Data: 25/03/2026 a 01/08/2026

**1º Rescisão Parcial Ata 10/2025**

Pregão 14/2025

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Contratada: Moreti Distribuidora De Produtos Médicos Me.

Objeto: Rescisão parcial ata 10/2025 item 110(12234) de acordo com a decisão administrativa 85/2026.

**1º Aditivo Ata 10/2025**

Pregão 14/2025

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Contratada: Máxima Dental Importação, Exportação e Co-mercio.

Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro de acordo com decisão administrativa 084/2026 do item 325(15238)

Valor unit.: R\$ 90,50 (noventa reais e cinquenta centavos)

Francisco Beltrão, 06 de abril de 2026

**JEAN PIERR CATTO  
PRESIDENTE/CONSUD**

Cod463197

**RESOLUÇÃO Nº 030/2026****DATA 02/04/2026****SÚMULA:** Altera a Resolução nº 17/2024, que nomeia os servidores que desempenharão as funções de gestão e fiscalização de contratos no âmbito da entidade.**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE (CONSUD), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, ESPECIALMENTE AS CONFERIDAS PELO ESTATUTO DO CONSUD,****CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhamento e fiscalização técnica dos contratos administrativos firmados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD), especialmente aqueles relacionados à contratação de sistemas e softwares, os quais demandam conhecimento específico na área de tecnologia da informação para adequada execução, monitoramento e validação dos serviços prestados;**PROMULGA a seguinte Resolução:****Art.1º** Alterar a Resolução nº 17/2024, que nomeia os servidores para o desempenho das funções de gestão e fiscalização de contratos, conforme especificado abaixo:**1ª Alteração:** Nomear o seguinte membro da função de fiscalização: GUILHERME CORRÊA DE LIMA.**Art. 2º** Dê-se ciência ao setor responsável Recursos Humanos para que promova o registro da informação nos documentos necessários.**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 2 de abril de 2026.

**JEAN PIERR CATTO**  
Presidente

Cod463152

## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA FRONTEIRA - CIF

### RESOLUÇÃO 07/2026

SÚMULA: ATUALIZAÇÃO SALÁRIO/ÍNDICE.

ASSEMBLEIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA FRONTEIRA-CIF APROVOU E EU BIANCA MARAN BERTAMONI, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

RESOLVE:

**Art. 1º** - Reajustar o salário dos colaboradores do CIF, a ser aplicado mediante atualização pelo índice INPC no percentual de 3,8% (três vírgula oito por cento), conforme Ata da Assembleia Geral Ordinária nº 04/2026.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barracão/PR, 31 de março de 2026.

  
BIANCA MARAN BERTAMONI  
Presidente

Consórcio Intermunicipal da Fronteira

Cod463155

### RESOLUÇÃO 08/2026

SÚMULA: ATUALIZAÇÃO SALÁRIO/AUMENTO REAL.

ASSEMBLEIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA FRONTEIRA-CIF APROVOU E EU BIANCA MARAN BERTAMONI, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

RESOLVE:

**Art. 1º** - Acrescer o percentual de 1,2% (um vírgula dois por cento) a título de aumento real, ao salário dos colaboradores do CIF, nos termos da deliberação constante da Ata da Assembleia Geral Ordinária nº 04/2026.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barracão/PR, 31 de março de 2026.

  
BIANCA MARAN BERTAMONI  
Presidente

Consórcio Intermunicipal da Fronteira

Cod463156